SF/26594.15828-92

SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS YANOMAMI (CDHYANOM)

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA EXTERNA MANAUS E SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, AMAZONAS

Requerimento nº 3/2026 – CDHYANOM

Presidente da Subcomissão: Senadora Damares Alves



Brasília/DF

Outubro de 2026

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO....4

II - OBJETIVOS....5

III - VISITAS REALIZADAS....6

CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA DE MANAUS....6

CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA...8

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA....10

ESCOLA INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL DOOIMIENI....10

COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA....11

COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO (CR-RNG) DA FUNAI....12

IV - AUDIÊNCIA PÚBLICA....14

EXPOSITORES....14

DAS FALAS....15

ABERTURA DOS TRABALHOS E CONSIDERAÇÕES DA PRESIDÊNCIA....15

MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA....16

MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI....17

ESCLARECIMENTOS DA PRESIDÊNCIA SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À CRISE HUMANITÁRIA YANOMAMI....24

MANIFESTAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA....24

SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIA ENVOLVENDO CRIANÇAS YANOMAMI....26

MANIFESTAÇÕES DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS E DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS POVOS DO RIO NEGRO....27

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS QUESTÕES IDENTIFICADAS....32

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS PONTOS APRESENTADOS....49

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

V – CONSTATAÇÕES.....56

VI – SITUAÇÕES CRÍTICAS.....58

VII - ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS 59

VIII - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DECENAL DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AOS POVOS YANOMAMI.....63

IX - REGISTRO DO ENCERRAMENTO DA DILIGÊNCIA.....64

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS 64

XI – ANEXOS.....66

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

I - INTRODUÇÃO

Este relatório registra a diligência externa realizada, em outubro de 2026, pela Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami – CDHYANOM, nos municípios de Manaus e São Gabriel da Cachoeira (AM). A diligência compreendeu visitas técnicas às Casas de Apoio à Saúde Indígena (CASAIs) de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira, ao Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira (HGuSGC) e à Escola Municipal Indígena de Tempo Integral Dooimieni, localizada na Comunidade Itacoatiara-Mirim, bem como reuniões com representantes do Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai). Também foi realizada audiência pública em 30 de outubro de 2026.

A diligência teve como objetivos verificar a efetividade das ações do Governo Federal no enfrentamento da crise humanitária no Território Yanomami, no Estado do Amazonas, e colher informações sobre a suposta presença de guerrilheiros colombianos na região da “Cabeça do Cachorro”, situada no noroeste do Estado. Para tanto, foram ouvidos representantes de diferentes segmentos, entre eles lideranças indígenas, organizações da sociedade civil atuantes na região, parlamentares, membros dos Poderes Executivo e Judiciário, integrantes do Sistema de Justiça e representantes dos órgãos de segurança, saúde e assistência social envolvidos na promoção, proteção e defesa dos direitos dos povos indígenas.

A iniciativa integra as atribuições fiscalizatórias do Congresso Nacional e busca avaliar os resultados das medidas adotadas pelo Governo Federal após a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) no Território Indígena Yanomami, formalizada por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023. Segundo a Presidência da Subcomissão, a crise provocou grande comoção nacional e internacional e mobilizou expressivos recursos públicos, cuja aplicação deve ser avaliada quanto à suficiência, ao alcance das comunidades e ao cumprimento das metas estabelecidas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A Presidência da Subcomissão manifestou preocupação com a manutenção prolongada de medidas classificadas como emergenciais, uma vez que essa continuidade pode suscitar questionamentos jurídicos, administrativos e orçamentários quanto à manutenção de contratações e à prestação de serviços. Outro aspecto central da diligência foi a avaliação das condições de trabalho dos profissionais de saúde indígena, considerando que a oferta de atendimento adequado às comunidades depende de profissionais qualificados, valorizados, remunerados de forma justa e que disponham de condições dignas e seguras para o exercício de suas funções.

A diligência permitiu, ainda, conhecer experiências de atendimento intercultural, iniciativas municipais de acolhimento social, estruturas de educação escolar indígena e serviços hospitalares destinados ao atendimento de populações de diferentes etnias na região do Alto Rio Negro. Além disso, possibilitou o levantamento de informações junto ao Exército sobre supostas incursões de guerrilheiros em território brasileiro, na região.

As informações reunidas neste relatório foram extraídas das manifestações de representantes de órgãos públicos, profissionais de saúde, integrantes das Forças Armadas, representantes municipais, lideranças indígenas, estudantes e demais participantes das reuniões e visitas técnicas.

II - OBJETIVOS

1.1. A diligência teve por objetivos:

a) acompanhar a execução das políticas públicas federais destinadas aos povos Yanomami e Ye’kwana;

b) verificar as condições físicas, operacionais e administrativas das CASAIs de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

c) avaliar a capacidade de atendimento dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), bem como a disponibilidade de profissionais de saúde nas comunidades;

d) acompanhar indicadores de saúde, especialmente os relacionados à desnutrição infantil, à malária, às doenças transmissíveis e à segurança alimentar;

e) identificar as dificuldades logísticas relacionadas ao atendimento e ao transporte de pacientes;

f) avaliar a continuidade das ações após o encerramento das medidas emergenciais;

g) ouvir os profissionais da saúde indígena sobre suas condições de trabalho e efetivação de seus direitos;

h) verificar as condições de segurança territorial e os impactos do garimpo ilegal e de outras atividades criminosas;

i) conhecer iniciativas de educação escolar indígena, assistência social e proteção de crianças, mulheres e pessoas com deficiência;

j) colher informações sobre a execução do Plano de Desenvolvimento e Sustentabilidade do Território Yanomami e a recuperação ambiental das áreas degradadas pelo garimpo;

k) propor medidas legislativas, orçamentárias e administrativas de fortalecimento das políticas indigenistas;

l) levantar informações sobre a suposta invasão de guerrilheiros em território brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

III - ATIVIDADES DE VISITAS REALIZADAS

1. VISITA TÉCNICA À CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA DE MANAUS

A visita técnica à CASAI Manaus ocorreu em 28 de outubro de 2026 e incluiu reuniões com representantes da coordenação do DSEI Manaus, da chefia e da equipe da unidade, além de um representante sindical dos profissionais de saúde e de uma liderança do povo Kulina.

a) **Estrutura e capacidade -** A unidade é vinculada ao DSEI Manaus, embora não possua aldeias Yanomami em sua área de abrangência. Os pacientes Yanomami são encaminhados pelos DSEIs Yanomami e Alto Rio Negro. Na data da visita, havia cerca de 32 pacientes Yanomami acolhidos, número considerado relativamente estável. A capacidade informada da unidade é de aproximadamente 202 pessoas, entre pacientes e acompanhantes, mas esse limite é, por vezes, ultrapassado em razão das deficiências da estrutura física.

   Desde 2023, foram implementadas melhorias na estrutura da unidade, incluindo a instalação de internet, a aquisição de novos equipamentos, a ampliação do quadro de pessoal, a implantação de uma estação de tratamento de esgoto e a instalação de uma nova subestação elétrica. Esta última elevou a capacidade de aproximadamente 40 kVA para mais de 300 kVA, possibilitando a instalação de aparelhos de ar-condicionado.

b) **Reforma e ampliação -** A licitação foi concluída, o contrato foi assinado e os recursos empenhados ultrapassam R$ 22 milhões. A obra prevê a ampliação da capacidade da unidade de saúde em aproximadamente 110 leitos. O prazo contratual é de 36 meses (cerca de 1.080 dias), e o início da execução depende da emissão da ordem de serviço e da regularização da posse do imóvel, atualmente vinculado à antiga Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

c) **Atendimento na CASAI de Boa Vista (RR) -** Em 2024, foi firmado contrato no valor aproximado de R$ 17 milhões, dos quais cerca de R$ 10 milhões foram executados antes do descumprimento do cronograma pela empresa contratada. Posteriormente, uma nova licitação resultou na celebração de contrato no valor aproximado de R$ 33 milhões. O canteiro de obras já foi instalado, e a conclusão está prevista para 2028.

d) **Recursos humanos -** Os profissionais de enfermagem cumprem jornadas em regime de plantão de 12 horas, seguidas de 36 horas de descanso. A unidade dispõe de aproximadamente 25 técnicos de enfermagem vinculados ao DSEI Manaus, além de profissionais cedidos pelos DSEIs Alto Solimões, Vale do Javari e Yanomami. Como a maior parte da demanda é proveniente de outros distritos, há aumento dos custos com alimentação, medicamentos, insumos e manutenção. Nesse contexto, foi apontada a necessidade de considerar a sobrecarga no dimensionamento das equipes e na distribuição de recursos entre os DSEIs.

e) **Papel assistencial -** A CASAI não se caracteriza como mera unidade de hospedagem, uma vez que pacientes que recebem alta hospitalar antes da conclusão do tratamento continuam a receber medicamentos e cuidados na unidade, que desempenha, assim, função complementar à rede hospitalar.

f) **Saúde e assistência social -** A equipe apontou preocupação com a utilização da CASAI para o atendimento de demandas predominantemente sociais, como questões relacionadas a benefícios previdenciários e assistenciais, documentação e movimentação bancária, em razão da ausência de Casas de Passagem e de uma rede socioassistencial própria. Foi ressaltada a necessidade de preservar a finalidade da CASAI como espaço de acolhimento de pacientes, atribuindo-se à Funai maior protagonismo no atendimento das demandas sociais. Também foi discutida a proposta de criação da figura do **Agente Social Indígena**, com destaque para as preocupações quanto à possível sobreposição de atribuições com

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

os agentes de saúde e à ausência de definição sobre o financiamento e a estrutura necessários à sua implementação.

g) Retorno às comunidades - Em algumas localidades, o transporte fluvial ocorre semanalmente, o que pode exigir que os pacientes aguardem a disponibilidade de embarcações para o deslocamento. A coordenação relatou conseguir organizar os traslados e não identificar acúmulo de pacientes nos mesmos moldes do que ocorria anteriormente no DSEI Leste de Roraima. Também foi apontada a necessidade de aprimorar o planejamento nos casos em que a regulação do paciente ocorre sem comunicação prévia à CASAI.

h) Povo Kulina - A liderança do povo, proveniente da região do Rio Juruá (Eirunepé e Envira), relatou que muitos pacientes e acompanhantes não dominam a língua portuguesa e que não há intérpretes disponíveis na CASAI Manaus nem nas unidades hospitalares, situação que pode comprometer a compreensão de diagnósticos e tratamentos. Também foi mencionado o caso de um acompanhante que, por não dominar o idioma, enfrentou dificuldades de orientação em Manaus e posteriormente faleceu em uma unidade hospitalar. Diante do relato, foi registrada a intenção de solicitar providências ao DSEI Médio Solimões e à Sesai. A Subcomissão ressaltou que a disponibilização de intérpretes não constitui medida acessória, mas instrumento essencial à garantia dos direitos à saúde, à informação e à dignidade.

i) Regulação - Foram identificadas falhas de comunicação entre o SISREG, sistema estadual de regulação, e os sistemas federais de saúde indígena, resultando na chegada de pacientes à unidade sem comunicação prévia. A Sesai informou que está elaborando, em conjunto com a Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), uma nota técnica destinada à criação de núcleos de regulação nas CASAIs. A proposta prevê a implantação de um projeto-piloto em Manaus, com posterior extensão às CASAIs de São Paulo e Brasília.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

j) Financiamento e profissionais - A ampliação das equipes foi incorporada à programação orçamentária ordinária. O número de profissionais envolvidos no atendimento aos Yanomami passou de aproximadamente 670, em 2023, para cerca de 1.580, em 2026. O orçamento da Sesai foi estimado em R$ 3,2 bilhões para 2026, com previsão de alcançar R$ 3,9 bilhões em 2027.

k) Os trabalhadores avaliaram positivamente a regularidade dos pagamentos, o fornecimento de equipamentos de proteção individual e a ampliação dos benefícios. Contudo, **reivindicaram estabilidade e efetivação dos profissionais com longa experiência**. Também foi ressaltado que a criação da Sesai, em 2010, ocorreu sob a expectativa de constituição de um quadro próprio de servidores, enquanto a contratação por meio de entidades conveniadas contribuiu para a rotatividade dos profissionais. A Presidência manifestou a intenção de promover, na próxima legislatura, o debate sobre a efetivação, a valorização e a proteção previdenciária desses trabalhadores.

2. VISITA TÉCNICA À CASA DE APOIO À SAÚDE INDÍGENA DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

A visita técnica à CASAI de São Gabriel da Cachoeira incluiu reuniões com representantes da coordenação do DSEI Alto Rio Negro, da chefia e da equipe da unidade, nas quais foram abordados os seguintes temas:

a) Estrutura - A unidade atende pacientes de diferentes etnias e integra as ações dos DSEIs Alto Rio Negro e Yanomami. Na data da visita, havia 14 pacientes Yanomami acolhidos em bloco específico. A capacidade atual é de aproximadamente 150 pessoas, e o projeto de reforma prevê sua ampliação para cerca de 260 atendidos. Os projetos arquitetônicos encontravam-se em elaboração, com previsão de destinação de aproximadamente R$ 10 milhões na Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA).

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

b) **Modelo integrado -** Os técnicos da Sesai manifestaram o entendimento de que não há necessidade de uma CASAI exclusiva para os Yanomami, uma vez que as equipes dos dois DSEIs compartilham informações e prontuários e prestam atendimento sem distinção étnica. Essa posição diverge da reivindicação, reiterada durante a audiência pública, de implantação de uma estrutura administrativa própria do DSEI Yanomami no Amazonas.

c) **Casa de Apoio e Passagem Municipal -** Mantida pela Secretaria Municipal de Assistência Social e localizada em frente à CASAI, a unidade acolhe indígenas que se deslocam para resolver questões sociais e administrativas, como demandas relacionadas ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), à obtenção de documentos e à emissão de extratos bancários. A iniciativa foi apontada como boa prática, por evitar a ocupação de leitos da CASAI e reduzir o risco de desabrigo de indígenas na cidade.

d) **Isolamento -** A unidade enfrenta demanda crescente por espaços de isolamento de pacientes com hepatite B e tuberculose. A antiga Casa do Pajé foi adaptada para funcionar como espaço de isolamento temporário, e o projeto de reforma prevê a construção de um bloco com quatro enfermarias.

e) **Logística e remoção -** A comunidade mais distante atendida é Mayá, situada a aproximadamente dois dias de viagem fluvial, com trechos que incluem cachoeiras. Os voos de urgência realizados por empresa conveniada foram reduzidos para cerca de cinco por mês, redução atribuída ao fortalecimento da atenção básica. As equipes multidisciplinares de saúde indígena permanecem aproximadamente 30 dias em área, distribuídas pelos sete polos-base. A navegação é prejudicada pelos períodos de estiagem, especialmente nos rios Marawiá e Mayá. Também foi apresentada a demanda pela implantação de uma base de apoio aéreo no Amazonas, inclusive com disponibilização de helicóptero, uma vez que esse suporte está atualmente concentrado em Boa Vista.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

f) **Gestão e indicadores regionais -** Foram destacadas mudanças positivas na gestão atribuídas à Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), especialmente quanto à regularidade dos pagamentos, ao fornecimento de equipamentos de proteção individual e ao estabelecimento de parcerias para a oferta de atendimento especializado, inclusive com o Hospital Israelita Albert Einstein. Também foi relatada uma redução de aproximadamente 60% nos casos de malária no Alto Rio Negro. Por outro lado, foi manifestada preocupação com o consumo de bebidas alcoólicas de baixo custo e de outras substâncias, bem como mencionada a existência de parceria com a Fazenda da Esperança para o acolhimento de pessoas com dependência.

3. VISITA AO HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

O hospital dispõe de aproximadamente 50 leitos, e cerca de 97% dos pacientes atendidos são indígenas, pertencentes a 23 etnias. A direção informou a realização de aproximadamente 809 partos, correspondentes a 59% dos partos registrados nos hospitais do Exército no País, em período de referência não especificado durante a reunião. O atendimento obstétrico conta com apenas um médico obstetra, disponibilizado por meio de convênio com o Governo do Estado. Entre as melhorias implantadas, destacam-se a instalação de um posto de Cartório de Registro Civil, que possibilita a emissão da certidão de nascimento ainda na maternidade, e a criação de uma sala de vacinação.

O hospital não dispõe de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), de modo que os pacientes em estado crítico dependem da regulação aeromédica estadual para transferência a Manaus. Entre as necessidades apresentadas pela direção, destacam-se a **aquisição de um tomógrafo, estimado em R$ 1,5 milhão**, de uma autoclave para resíduos infectantes e de uma ambulância de suporte avançado para remoção de pacientes até o aeroporto, além da implantação de uma farmácia automatizada e de uma estrutura de atendimento pediátrico humanizado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A Presidência assumiu publicamente o compromisso de destinar emenda parlamentar no valor de R$ 1,5 milhão ao Exército para a aquisição do tomógrafo e manifestou preocupação com os débitos relativos aos repasses do Governo do Estado ao hospital. A efetivação da emenda está condicionada ao cumprimento dos procedimentos orçamentários e administrativos cabíveis.

4. VISITA A ESCOLA BANIWA EENO HIEPOLE DE TEMPO INTEGRAL

A Escola Municipal Indígena Taquatiara atende aproximadamente 109 estudantes de dez etnias, em regime de tempo integral, das 7h30 às 16h30, e adota uma proposta intercultural. A língua Baniwa é a principal língua de instrução. Os alunos desenvolvem a leitura e a escrita em suas respectivas línguas maternas, e a comunidade participa da validação dos professores e dos conteúdos ministrados. Uma ex-aluna e o capitão comunitário avaliaram positivamente a experiência, destacando sua evolução a partir do segundo ano de funcionamento.

Pais e lideranças, contudo, apontaram o desgaste físico das crianças e a ausência de espaços destinados ao descanso, armários, chuveiros, água encanada e estrutura adequada para as atividades do contraturno. Embora estivessem previstas oficinas de música, violão e artesanato, essas atividades não eram realizadas, sendo mantida apenas a horta escolar. Também foram mencionados casos de malária vivax em regiões próximas a áreas de lagos.

As lideranças relataram atrasos de três a quatro meses no início do ano letivo, atribuídos à demora na realização dos Processos Seletivos Simplificados, à falta de professores e à insuficiência de merenda escolar para os alunos do 1º ao 3º ano. Foi sugerida a ampliação do prazo de validade dos processos seletivos municipais para dois ou três anos. O Município informou que prevê a realização de concurso público e que cumpre os 200 dias letivos. Na Comunidade Balaio, não há transporte escolar regular desde 2013, o que obriga as crianças a percorrerem aproximadamente cinco quilômetros de bicicleta.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

5. VISITA AO COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

O Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva informou que participa da segurança de 53 locais de votação nos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, bem como da Operação Jaguar, voltada à presença e à dissuasão de grupos armados nas calhas dos rios Negro e Castanho. Aproximadamente 65% do efetivo da Brigada é composto por militares indígenas. O Exército também é responsável pela manutenção da estrada que liga São Gabriel da Cachoeira à Comunidade Balaio, importante via logística de acesso às comunidades de Maturacá.

Foram relatadas ocorrências na região de fronteira. Em uma delas, quatro a seis pessoas de língua espanhola, desarmadas e em busca de suprimentos, foram abordadas no Morro do Beija-Flor. Em outra, ocorrida em 8 de janeiro, no Rio Papuri/Aretê, uma embarcação suspeita de envolvimento com o narcotráfico teria efetuado disparos contra a tropa, que reagiu à ação. O episódio resultou na morte de um jovem e em ferimentos em outra pessoa. Segundo o Comando, as perícias e os procedimentos pertinentes foram encaminhados ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. A Subcomissão acompanhará o caso, sem prejuízo das competências das autoridades responsáveis pela apuração.

Durante as operações de combate ao garimpo ilegal, foram apreendidos motobombas e geradores avaliados em aproximadamente R$ 1,7 milhão. A Presidência defendeu a discussão de um marco legal que possibilite destinar os bens e valores apreendidos ao fortalecimento da saúde indígena, das CASAIs, da Funai e da infraestrutura dos municípios afetados.

5.1. Denúncias de presença de grupos armados estrangeiros

Foi informado ainda sobre relatos de possível presença de integrantes de grupos guerrilheiros colombianos na região da Cabeça do Cachorro. O Comando Militar da Amazônia explicou que as notícias partiram de comunidades de São Felipe e do Morro do Acutiwaia, que o Exército intensificou operações e

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

reconhecimentos na faixa de fronteira e que as lideranças comunicaram os fatos e não manifestaram apoio a esses grupos.

Questionado diretamente, o representante afirmou que, **naquele momento, não havia registro de ataques ou ameaças** dessa natureza na região. A Funai informou ter recebido relatos, ainda não confirmados, de crianças indígenas levadas do Alto Vaupés para a Colômbia, os quais foram encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores e à Polícia Federal.

6. VISITA A COORDENAÇÃO REGIONAL RIO NEGRO (CR-RNG) DA FUNAI

A reunião contou com a participação da Presidente da Funai, ocasião em que foram discutidos os seguintes pontos:

6.1. Fortalecimento Institucional

a) Destacou-se a necessidade de dar continuidade às medidas de fortalecimento e reestruturação institucional da Funai, com foco na consolidação de suas capacidades operacionais e estratégicas, bem como a sugestão de elaboração de um plano decenal;

b) Ressaltou-se a importância da integração da Funai às políticas públicas intersetoriais, especialmente nas áreas de educação, proteção social e promoção dos direitos dos povos indígenas.

c) Também foram registradas preocupações quanto aos impactos do cenário fiscal na implementação e na sustentabilidade das políticas públicas voltadas aos povos indígenas, no âmbito da LOA 2027.

6.2. Proteção Social e Garantia de Direitos

a) Foram discutidas iniciativas voltadas ao fortalecimento da proteção integral de crianças, adolescentes, mulheres e famílias indígenas, com ênfase no

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

aperfeiçoamento dos mecanismos de atendimento e proteção social, de modo a contemplar as especificidades socioculturais dos povos indígenas.

b) Foram abordadas questões relativas à atuação dos Conselhos Tutelares em territórios indígenas e à adequação dos instrumentos normativos e institucionais existentes.

6.3. Articulação Interfederativa e Interinstitucional

Ressaltou-se a importância de fortalecer a articulação entre a União, os estados e os municípios para a implementação das políticas públicas destinadas aos povos indígenas, bem como de manter o diálogo com os órgãos governamentais, os sistemas de justiça e as demais instituições parceiras.

6.4. Saúde e Direitos Humanos

a) Foram apontadas dificuldades relacionadas à disponibilidade e à sistematização de informações sobre a situação de saúde indígena, com destaque a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de monitoramento e gestão.

b) Também foram registradas preocupações relacionadas à proteção dos direitos humanos, ao enfrentamento de situações de violência e ameaças, e à promoção da dignidade dos povos indígenas.

6.5. Gestão de Pessoas

Foram debatidas medidas destinadas à valorização dos servidores da Funai que atuam em áreas de fronteira e ao fortalecimento da capacidade institucional, incluindo estratégias de provimento e gestão da força de trabalho.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

6.6. Encaminhamentos

a) Dar prosseguimento às discussões relacionadas à elaboração **e à implementação do Plano Decenal para a promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**, com atenção especial povos indígenas isolados e de recente contato.

Fortalecer a participação da FUNAI na formulação e implementação de políticas públicas intersetoriais voltadas aos povos indígenas.

b) Elaborar propostas específicas para o atendimento e a proteção de crianças, adolescentes, mulheres e famílias indígenas.

c) Aprimorar os mecanismos de monitoramento e gestão de informações, especialmente nas áreas da saúde e da proteção social.

d) Intensificar a articulação institucional com órgãos federais, estaduais e municipais, bem como com as entidades parceiras.

e) Consolidar as informações e os subsídios relativos ao episódio envolvendo indígenas Hupda e o Exército ocorrido em 8 de janeiro de 2026, e encaminhá-los à Senadora Damares Alves.

f) Avaliar medidas voltadas à valorização e ao fortalecimento da força de trabalho da FUNAI.

IV- AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. EXPOSITORES:

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Vereador Messias Ambrósio de Souza -** *Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;*

- **Lucia Alberta Baré -** *Presidente da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);*

- **General de Brigada LUIS ANTONIO CAMPOS MOTA -** *Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva (Cmdo 2ª Bda Inf Sl);*

- **João da Silva Figueiredo -** *Representante da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (AYRCA);*

- **Carlos Alberto Teixeira Neri -** *Diretor da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN);*

- **Eduardo Gabriel Alves -** *Procurador e Representante do Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM;*

- **Edirlene de Andrade Nascimento -** *Assessora de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;*
- **Gracimar Lins Teixeira -** *Representante da Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma (AMYK);*

- **Vereador Anderson Góes Yanomami -** *Vice-presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira;*

- **Armindo Góes Yanomami -** *Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM;*

- **Valdemar Pereira Lins -** *Representante do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami;*

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Cacique Miguel Figueiredo Yanomami**

- **Samuel Kohito Yanomami -** *Ex-Coordenador da Associação Kurikama Yanomami;*
- **Idjarruri Sompre -** *Diretor do DAPSI/SESAI - médico e indígena do povo Kaigang;*

- **Rosimeri Fernandes Sampaio - Rosi do Balaio -** *Liderança da Comunidade Indígena Balaio;*

- **Raione Nascimento -** *Vereador da Câmara Municipal de São Gabriel Da Cachoeira/AM.*

2. DAS FALAS

2.1. ABERTURA DOS TRABALHOS E CONSIDERAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

A Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami, sob a Presidência da Senadora Damares Alves, reafirmou o compromisso com a continuidade das atividades de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas destinadas aos povos indígenas, considerando os avanços identificados nas audiências públicas e diligências anteriormente realizadas.

A reunião foi concebida como espaço de diálogo institucional, transparência e construção de propostas concretas para o aprimoramento da atuação do Estado brasileiro na proteção dos povos indígenas, sem vinculação a disputas político-partidárias. Nesse sentido, destacou-se a importância da participação direta das lideranças indígenas e dos representantes das comunidades, de modo a assegurar que as demandas relacionadas à saúde, à segurança alimentar, à assistência social e à proteção territorial fossem apresentadas por aqueles que vivenciam cotidianamente essas realidades.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Também foi ressaltado que os desafios enfrentados em São Gabriel da Cachoeira ultrapassam as demandas específicas da população Yanomami, uma vez que o município abriga diversos povos indígenas e apresenta necessidades históricas relacionadas à prestação de serviços públicos, à infraestrutura e à proteção dos territórios tradicionais.

A transmissão da audiência pela TV Senado e pelos canais oficiais do Senado Federal ampliou a possibilidade de participação da sociedade, permitindo o encaminhamento de perguntas e manifestações por pessoas de diferentes regiões do País.

No âmbito da fiscalização das políticas públicas, foram destacadas a necessidade de avaliar a suficiência dos recursos destinados às ações emergenciais, a efetividade dos resultados alcançados e a adequação do modelo de atendimento adotado, bem como a importância de estabelecer estratégias de planejamento de longo prazo.

Como perspectiva para o aprimoramento dessas políticas, foi apresentada a proposta de **elaboração de um plano decenal destinado a assegurar continuidade orçamentária às ações humanitárias e estruturantes voltadas aos povos Yanomami**, reduzindo a dependência de medidas pontuais e exclusivamente emergenciais e favorecendo a continuidade das iniciativas governamentais.

2.2. MANIFESTAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

A manifestação da Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, exercida pelo Vereador Messias Ambrósio de Souza, concentrou-se na importância da cooperação institucional e do fortalecimento das políticas públicas destinadas às comunidades indígenas do município. Foi ressaltado que a presença do Senado Federal possibilita o conhecimento direto das condições enfrentadas

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

pela população indígena e contribui para a identificação de medidas necessárias ao aprimoramento da atuação do poder público.

Nesse contexto, destacou-se a necessidade de integração entre o Poder Legislativo municipal, a Prefeitura, as Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e as Forças Armadas. A cooperação entre essas instituições foi apontada como elemento fundamental para a execução das políticas públicas, independentemente de divergências político-partidárias, tendo como prioridade o bem-estar da população indígena.

No que se refere à assistência aos povos indígenas, foi enfatizada a necessidade de atenção diferenciada às comunidades Yanomami e Hupd'äh, especialmente diante das dificuldades de acesso aos serviços de saúde e assistência social. Também foi ressaltada a importância de assegurar que os recursos públicos destinados a essas políticas sejam efetivamente aplicados nas comunidades, sem entraves administrativos ou intermediários que comprometam a execução das ações. Nesse sentido, defendeu-se o direcionamento dos recursos aos órgãos responsáveis pela prestação direta dos serviços, especialmente à Prefeitura e ao DSEI, respeitadas as atribuições institucionais de cada entidade.

A infraestrutura de acesso às comunidades indígenas também foi apontada como área prioritária de investimento. Entre as demandas apresentadas, destacou-se a melhoria da ligação rodoviária entre São Gabriel da Cachoeira, Balaio e Cucuí, mediante pavimentação adequada. A precariedade das vias foi relacionada às dificuldades de deslocamento das equipes de saúde, dos profissionais da educação e dos órgãos responsáveis pela fiscalização e proteção territorial, comprometendo a prestação de serviços públicos e o atendimento às comunidades mais distantes. Na área da educação, ressaltou-se a necessidade de construção e melhoria das unidades escolares nas comunidades indígenas, com referência à inauguração de uma escola de alvenaria na região da cabeceira do Castanho como exemplo de investimento em infraestrutura educacional.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Por fim, foi destacada a importância da participação direta das lideranças indígenas e dos moradores das comunidades nos processos de avaliação das políticas públicas. O conhecimento da realidade local por parte dessas populações foi apontado como elemento indispensável para verificar a efetividade das ações governamentais e identificar as necessidades ainda não atendidas.

Entre as principais demandas e propostas apresentadas, destacam-se:

- descentralização e efetiva aplicação dos recursos públicos nas comunidades indígenas;
- fortalecimento da atuação integrada entre a Prefeitura, o DSEI, a Funai e as Forças Armadas;
- atenção diferenciada às comunidades Yanomami e Hupd'äh;
- investimentos em infraestrutura, especialmente na melhoria das vias de acesso às comunidades;
- ampliação e qualificação dos serviços de saúde, educação e assistência social;
- participação direta das lideranças indígenas na avaliação e no acompanhamento das políticas públicas.

2.3. MANIFESTAÇÃO DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI

A manifestação da Presidente da Funai, Lucia Alberta Baré, teve como eixo a importância da articulação entre os povos indígenas e as instituições públicas para a defesa e a garantia dos direitos constitucionais dos povos originários.

A exposição foi estruturada em dois eixos temáticos: o primeiro, voltado às ações desenvolvidas pela Funai na Terra Indígena Yanomami, com ênfase na atuação no Estado do Amazonas; e o segundo, dedicado às políticas públicas destinadas aos demais povos indígenas do Alto Rio Negro e aos desafios relacionados à sua implementação.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

2.3.1. Caracterização da Terra Indígena Yanomami

A Terra Indígena Yanomami abrange os Estados de Roraima e Amazonas, com extensão superior a 9 milhões de hectares, sendo considerada a maior terra indígena do Brasil. Homologado em 1992, o território compreende aproximadamente 438 aldeias, distribuídas em 37 regiões, e abriga uma população estimada em 34 mil indígenas.

No âmbito da organização e da representação indígena, foram identificadas dez associações dos povos Yanomami e Ye'kwana, cinco sediadas em Roraima e cinco no Amazonas, com as quais a Funai mantém diálogo institucional.

A diversidade sociocultural do território também foi ressaltada, considerando a presença de diferentes povos e comunidades, cada qual com especificidades culturais e linguísticas próprias. Nesse contexto, registrou-se a existência de pelo menos oito línguas indígenas faladas na Terra Indígena Yanomami.

2.3.2. Ações emergenciais e retirada do garimpo ilegal

A situação da Terra Indígena Yanomami em 2023 foi caracterizada por grave crise humanitária, marcada pela insegurança alimentar, pela desnutrição e pela ocorrência de mortes de indígenas, especialmente no Estado de Roraima. Esse cenário demandou a mobilização emergencial de diversos órgãos federais, entre os quais a Funai, a Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), a Polícia Federal, o Ibama, o ICMBio e as Forças Armadas.

A resposta institucional foi marcada por dificuldades administrativas e orçamentárias enfrentadas pela Funai e pela Sesai, incluindo a ausência de contratos necessários à execução das ações de assistência e logística. Apesar desses entraves, a atuação conjunta dos órgãos federais possibilitou a retirada de mais de 95% dos garimpeiros que atuavam no interior da Terra Indígena Yanomami, resultado apontado como positivo para a retomada da proteção territorial e a melhoria das condições de vida das comunidades.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Embora tenham sido registrados avanços no enfrentamento do garimpo ilegal, a recuperação ambiental das áreas degradadas permanece como um dos principais desafios. Conforme os dados apresentados, mais de 6 mil quilômetros de áreas teriam sido impactados pela atividade garimpeira. Para enfrentar esse passivo ambiental, foi apresentado um projeto de recuperação com planejamento de longo prazo e previsão de execução ao longo de, pelo menos, dez anos.

2.3.3. Distribuição de cestas de alimentos e segurança alimentar

A distribuição de alimentos pela Funai na Terra Indígena Yanomami totalizou 210.577 cestas, destinadas às comunidades de todo o território, com maior concentração no Estado de Roraima, onde a insegurança alimentar apresentava maior gravidade. No Amazonas, foram contabilizadas 34.218 cestas no período informado, das quais 4.002 haviam sido entregues até 22 de outubro de 2026.

Quanto à redução da quantidade de cestas distribuídas, foi esclarecido que esse dado não deve ser interpretado, isoladamente, como diminuição da assistência estatal, uma vez que também pode refletir a recuperação da capacidade produtiva e alimentar das comunidades. A avaliação da necessidade de manutenção do atendimento emergencial considera informações nutricionais fornecidas pelo DSEI, que permitem identificar as localidades ainda dependentes da distribuição de alimentos.

Nesse contexto, a recuperação da segurança alimentar foi associada ao fortalecimento das atividades tradicionais de subsistência, especialmente a agricultura, a criação de animais, a pesca, a caça e a coleta de frutos.

2.3.4. Programa de Aquisição de Alimentos e fortalecimento da produção indígena

O fortalecimento da produção agrícola indígena foi apresentado como estratégia para promover a segurança alimentar e a autonomia econômica das comunidades, por meio de parcerias da Funai com o Ministério do Desenvolvimento

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

e Assistência Social e o Ministério do Desenvolvimento Agrário, especialmente no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A iniciativa prevê a aquisição, pela Funai, de alimentos produzidos pelos próprios indígenas, sobretudo farinha e banana, para posterior destinação ao consumo das comunidades, das escolas e das Casas de Saúde Indígena. Esse modelo contribui para a circulação de recursos nas próprias comunidades, o fortalecimento da economia indígena e a recuperação da autonomia produtiva.

Também foi mencionada parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$ 18 milhões, destinada à formação técnica, à assistência e à extensão rural indígena. A proposta busca ampliar a capacidade produtiva das comunidades, aprimorar a qualidade da produção agrícola e fortalecer a geração de renda.

2.3.5. Turismo de base comunitária – Projeto Yaripo

O Projeto Yaripo, desenvolvido em parceria com o ICMBio e organizações indígenas, especialmente a Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (Ayrca), foi apresentado como iniciativa de promoção do turismo de base comunitária na região do Pico da Neblina. A proposta prevê a participação direta dos povos indígenas na organização, na execução e na gestão das atividades turísticas, de modo a fortalecer a autonomia das comunidades.

Entre os resultados esperados, foram apontados a geração de renda, a proteção territorial, o fortalecimento da vigilância indígena e a ampliação da autonomia econômica. O projeto passa por um processo de reorganização, que contempla a construção de uma estrutura de apoio aos visitantes no Distrito de Maturacá.

A iniciativa também prevê atividades de convivência cultural, valorização dos conhecimentos tradicionais e comercialização de artesanato produzido pelas

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

mulheres indígenas. A visitação deverá observar regras estabelecidas e controle exercido pelos próprios indígenas, em respeito à organização comunitária e à proteção do território.

2.3.6. Fortalecimento econômico das mulheres Yanomami

As ações desenvolvidas em parceria com a Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma foram direcionadas ao fortalecimento do artesanato indígena e à ampliação da autonomia econômica das mulheres. Nesse âmbito, a Funai adquiriu materiais, especialmente miçangas, para a confecção de colares, brincos e outros produtos tradicionais.

De acordo com os dados apresentados, foram distribuídos 220 kg de miçangas diretamente à associação, além de aproximadamente três toneladas destinadas ao conjunto do território Yanomami. A iniciativa busca incentivar a geração de renda, fortalecer a autonomia econômica das mulheres e valorizar as práticas tradicionais de produção artesanal.

Também foi ressaltada a importância do fortalecimento das organizações femininas como instrumento de promoção dos direitos das mulheres indígenas e de enfrentamento às situações de violência no território.

2.3.7. Parcerias institucionais e desenvolvimento produtivo

A parceria entre a Funai e o Instituto Federal do Amazonas (IFAM) foi apresentada como instrumento de capacitação e formação profissional indígena, abrangendo iniciativas de informática básica, assistência técnica, aprimoramento da produção agrícola e implantação de viveiros para a criação de galinhas.

No âmbito do desenvolvimento econômico das comunidades, foi destacada a tradição produtiva dos Yanomami da região amazonense, que historicamente comercializavam farinha, banana e laranja em São Gabriel da Cachoeira. Nesse

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

contexto, a retomada e o fortalecimento dessas atividades foram apontados como estratégias para ampliar a geração de renda, promover a segurança alimentar e recuperar a autonomia econômica das comunidades.

2.3.8. Proteção territorial e prevenção de novas invasões

No território Yanomami situado no Estado do Amazonas, a presença do garimpo ilegal foi apontada como menos expressiva em comparação com determinadas áreas de Roraima. Apesar desse cenário, foi ressaltada a necessidade de manter e ampliar as ações de monitoramento e fiscalização, a fim de prevenir a expansão da atividade garimpeira e evitar a reprodução, no território amazonense, dos problemas enfrentados pelas comunidades de Roraima.

A proteção territorial foi associada à atuação integrada da Funai, do Exército, do ICMBio, da Polícia Federal, do Ibama e dos demais órgãos responsáveis pela fiscalização e segurança. Também foi registrada a preocupação das lideranças indígenas quanto a possíveis ameaças de retorno de garimpeiros e outros invasores, reforçando a necessidade de vigilância permanente.

2.3.9. Instituição de fórum territorial em São Gabriel da Cachoeira

Os desafios enfrentados pelos povos indígenas do Alto Rio Negro foram abordados a partir das particularidades territoriais, demográficas e institucionais da região. Segundo os dados oficiais mencionados na exposição, São Gabriel da Cachoeira possui expressivo número de terras indígenas regularizadas e concentra a maior população indígena entre os municípios brasileiros.

No que se refere à regularização fundiária, foi destacada a situação da Terra Indígena Cué-Cué/Marabitanas, onde nasceu a Presidente da Funai, cujo processo de demarcação ainda depende da conclusão de etapas, incluindo a demarcação física e a implantação dos respectivos marcos territoriais. A localização fronteiriça da região também foi apontada como fator que amplia os desafios relacionados à proteção territorial e à prevenção de invasões.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Como medida de fortalecimento da articulação institucional, foi anunciada a intenção de instituir, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, um **Fórum Territorial em São Gabriel da Cachoeira**. A proposta consiste na criação de um espaço permanente de diálogo e cooperação entre órgãos públicos e organizações indígenas, destinado à identificação de problemas, à definição de responsabilidades e à construção de soluções conjuntas.

A composição prevista contempla a participação da Prefeitura, da Câmara Municipal, do Governo do Estado, dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs), do Exército, da Funai, da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn), da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (Ayrca) e de outras organizações indígenas.

O Fórum também deverá contribuir para o levantamento dos recursos orçamentários disponíveis nos diferentes ministérios e para a identificação dos entraves que impedem ou dificultam que determinados investimentos sejam efetivamente destinados às comunidades indígenas.

2.3.10. Consumo de bebidas alcoólicas e saúde mental nas comunidades

O aumento do consumo de bebidas alcoólicas nas terras indígenas da região foi apontado como motivo de preocupação, a partir de denúncias apresentadas por lideranças indígenas. A questão foi relacionada aos possíveis impactos sobre a saúde mental e a organização social das comunidades.

Embora a Funai já tenha realizado ações de controle e orientação, foram reconhecidas dificuldades para impedir a entrada irregular de bebidas alcoólicas nos territórios. Nesse contexto, destacou-se a necessidade de intensificar a fiscalização e fortalecer o diálogo com as lideranças indígenas, de modo a construir estratégias conjuntas para o enfrentamento do problema.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

2.3.11. Denúncias relacionadas à presença de estrangeiros e ao possível sequestro de crianças

A atuação da Funai na região de fronteira também envolveu o recebimento de denúncias sobre a presença de pessoas estrangeiras e possíveis situações de violência contra comunidades indígenas. Foram mencionadas, ainda, informações sobre supostos casos de crianças indígenas que estariam sendo levadas da região do Alto Vaupés para a Colômbia.

Embora as denúncias ainda não tivessem sido confirmadas à época da exposição, os fatos foram encaminhados ao Ministério das Relações Exteriores e à Polícia Federal, para apuração e eventual articulação com as autoridades colombianas.

Nesse contexto, foi reafirmado o compromisso institucional da Funai com a proteção territorial e o fortalecimento das políticas públicas destinadas aos povos indígenas.

2.4. ESCLARECIMENTOS DA PRESIDÊNCIA SOBRE OS RECURSOS DESTINADOS À CRISE HUMANITÁRIA YANOMAMI

A discussão sobre o financiamento das ações emergenciais na Terra Indígena Yanomami concentrou-se na distribuição dos recursos entre os diferentes órgãos e instituições federais responsáveis pela execução das medidas. Foi esclarecido pela Senadora Damares Alves que o montante de aproximadamente R$ 2,2 bilhões não foi integralmente destinado à Funai, tendo sido distribuído entre diversas instituições, incluindo a Embrapa, o Gabinete de Segurança Institucional (GSI) e universidades, entre outras entidades envolvidas no enfrentamento da crise.

Nesse contexto, ressaltou-se que a fiscalização da aplicação dos recursos e a cobrança por resultados devem considerar as competências e responsabilidades

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

de cada órgão beneficiário, de modo a evitar que a Funai seja responsabilizada pela execução de ações atribuídas a outras instituições. Também foi informado que o orçamento destinado à saúde indígena, em 2026, foi de aproximadamente R$ 3,7 bilhões, para atendimento em âmbito nacional, incluindo os povos Yanomami.

A Subcomissão reafirmou o acompanhamento da execução orçamentária e a cobrança da prestação de contas dos órgãos responsáveis. Além disso, foi apontada a necessidade de avaliar a suficiência dos recursos disponibilizados e de discutir a criação de um **plano decenal de atendimento humanitário e desenvolvimento sustentável para os povos Yanomami**.

A proposta de planejamento de longo prazo deverá contemplar recursos orçamentários específicos e mecanismos que assegurem a continuidade dos investimentos, com atenção também às comunidades localizadas no Estado do Amazonas, especialmente àquelas atendidas a partir de São Gabriel da Cachoeira.

2.5. MANIFESTAÇÃO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

A atuação do Exército Brasileiro na região foi contextualizada a partir de sua presença histórica, iniciada no final da década de 1980, e da cooperação estabelecida com os povos indígenas, especialmente com as comunidades Yanomami. Essa relação foi associada à proteção territorial e à manutenção da presença do Estado brasileiro na região.

No Amazonas, as ações de apoio às comunidades indígenas são desenvolvidas principalmente pela 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por meio de suas unidades militares instaladas em São Gabriel da Cachoeira, Barcelos e Maturacá. Durante a exposição, o representante do Comando Militar da Amazônia, General de Brigada Luis Antonio Campos Mota, também manifestou agradecimento ao povo Yanomami pela acolhida e pela parceria histórica com o Exército Brasileiro.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

2.5.1. Apoio logístico e infraestrutura

A manutenção da estrada que liga São Gabriel da Cachoeira à região do Balaio foi destacada como ação estratégica de apoio logístico às comunidades Yanomami de Maturacá, com participação do Exército Brasileiro. A via constitui importante meio de acesso para o deslocamento de pessoas, o atendimento de saúde, o transporte de alimentos, o escoamento da produção agrícola e o acesso aos serviços educacionais.

Nesse contexto, a conservação da infraestrutura viária foi apontada como condição relevante para ampliar o alcance e a efetividade das políticas públicas executadas pelos diferentes órgãos governamentais junto às comunidades indígenas.

2.5.2. Presença de estrangeiros na região de fronteira

As informações sobre a possível presença de integrantes de grupos dissidentes colombianos na região tiveram origem em relatos de comunidades indígenas, especialmente das localidades de São Felipe e Morro do Acutiwaia, situadas na região do Alto Tiquié e das cabeceiras do Castanho.

Diante das denúncias, o Exército intensificou as operações militares e realizou ações de reconhecimento na faixa de fronteira, com a finalidade de verificar as informações e prevenir eventual instalação de grupos que pudessem representar ameaças à segurança das comunidades indígenas. Foi ressaltada, nesse contexto, a importância da participação das próprias comunidades na identificação de situações suspeitas, uma vez que as lideranças indígenas comunicaram os fatos às autoridades e não manifestaram apoio à presença desses indivíduos.

A atuação do Exército também foi relacionada à composição do efetivo da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, do qual aproximadamente 65% é formado por

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

militares indígenas de diferentes etnias, aspecto apontado como fator de aproximação institucional com as comunidades da região.

Quanto aos procedimentos de apuração, foi informado que todas as denúncias recebidas são verificadas mediante o deslocamento de equipes às comunidades e o diálogo com as lideranças locais. Caso sejam identificadas pessoas envolvidas na prática de atos ilícitos ou crimes, serão adotadas as providências legais cabíveis.

2.5.3. Esclarecimento sobre a segurança das comunidades indígenas

Quanto à segurança das comunidades indígenas na região da Cabeça do Cachorro, em São Gabriel da Cachoeira, foi esclarecido pelo representante do Comando Militar da Amazônia que, naquele momento, não havia registro de ataques ou ameaças dessa natureza atribuídos a possíveis guerrilheiros colombianos.

Foi reafirmada a manutenção da presença militar na faixa de fronteira, bem como o compromisso de adoção de medidas imediatas diante de qualquer movimentação que pudesse comprometer a tranquilidade e a segurança da população indígena local.

2.6. SOLICITAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DENÚNCIA ENVOLVENDO CRIANÇAS YANOMAMI

A Senadora Damares Alves apresentou à Presidente da Funai uma situação envolvendo cinco crianças Yanomami que teriam sido encontradas em uma canoa, acompanhadas por um homem adulto sem parentesco conhecido com elas. Segundo as informações apresentadas, as crianças estavam sob proteção da Justiça do Estado de Roraima e haviam recebido acolhimento com o apoio de Mateus Sanumá, liderança indígena que já havia participado de audiência anterior da Subcomissão.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

O caso envolve relatos de que a mãe das crianças teria sofrido um acidente no rio, juntamente com um bebê, circunstância que ainda demandava esclarecimentos e confirmação pelas autoridades competentes.

Diante da gravidade dos fatos, foi solicitada à Funai atuação em conjunto com o Ministério Público e os demais órgãos responsáveis, a fim de acompanhar a apuração e esclarecer os seguintes aspectos:

- a identidade do homem que transportava as cinco crianças;
- a origem e o destino da viagem realizada pela embarcação;
- as circunstâncias em que as crianças foram separadas de seus familiares;
- a confirmação das informações sobre o acidente envolvendo a mãe e o bebê;
- a existência de registros oficiais e documentação relativos aos fatos;
- as medidas adotadas para assegurar a proteção integral das crianças.

A Subcomissão também manifestou a intenção de acompanhar o caso, com atenção à garantia dos direitos e da proteção das crianças, bem como à identificação de eventuais responsabilidades.

2.7. MANIFESTAÇÕES DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS E DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS POVOS DO RIO NEGRO

Durante a audiência pública realizada em São Gabriel da Cachoeira (AM), foram apresentadas manifestações de lideranças indígenas e representantes de organizações atuantes na defesa dos direitos dos povos indígenas da região.

As contribuições concentraram-se em questões relacionadas à presença do garimpo ilegal no território Yanomami situado no Amazonas, às dificuldades de acesso aos serviços de saúde e educação, à segurança alimentar e à proteção territorial. Também foi apontada a necessidade de ampliar e fortalecer a

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

participação indígena nos processos de formulação, implementação e acompanhamento das políticas públicas destinadas às comunidades da região.

2.7.1. João da Silva Figueiredo – Liderança e Tuxaua Yanomami

A manifestação de João da Silva Figueiredo, liderança e Tuxaua Yanomami, concentrou-se em demandas relacionadas à segurança alimentar, à proteção territorial e ao acesso aos serviços públicos nas comunidades da região. Inicialmente, foi destacada a importância do Projeto Koyeriwë, desenvolvido pelo Instituto Federal do Amazonas (IFAM), com o objetivo de melhorar as condições alimentares e fortalecer a segurança alimentar das comunidades indígenas. Segundo o expositor, a iniciativa ainda se encontrava em execução.

No que se refere à proteção territorial, foi contestada a informação de que não haveria garimpo ilegal no Estado do Amazonas. O Tuxaua relatou a permanência de garimpeiros na região do Pico da Neblina, especialmente nas cabeceiras do Rio Cauaburis, área tradicionalmente utilizada pelos Yanomami para atividades de caça e obtenção de alimentos. A presença dos invasores também foi apontada como ameaça ao Projeto Yaripo, iniciativa de etnoturismo desenvolvida na região. Diante desse cenário, foi solicitada a atuação dos órgãos competentes para a retirada dos garimpeiros e a recuperação das áreas afetadas, com vistas à proteção dos recursos naturais e dos espaços de uso tradicional das comunidades indígenas.

Na área da saúde, foram relatadas dificuldades de atendimento às comunidades situadas ao longo do Rio Cauaburis, com situações de desassistência e insuficiência de estrutura para o acompanhamento das necessidades da população. Também foi manifestada preocupação com a segurança dos visitantes do Projeto Yaripo, em razão da atividade garimpeira e da existência de trilhas que conectam o território brasileiro à Venezuela. Nesse contexto, foi solicitado apoio e articulação com o 5º Pelotão Especial de Fronteira (5º PEF), a fim de ampliar a segurança na região.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Quanto à educação, foram apontados atrasos recorrentes no início do ano letivo, ausência de professores em sala de aula em decorrência da falta de contratação pela Secretaria de Estado de Educação e pela prefeitura, além da insuficiência de merenda escolar destinada aos estudantes do 1º ao 3º ano.

Por fim, ao responder a questionamento da Senadora Damares Alves sobre a ocorrência de garimpo na região do Pico da Neblina, João da Silva Figueiredo reiterou que a atividade ilegal permanecia em curso, sem ter sido completamente interrompida.

2.7.2. Valdemar Pereira Lins – Apoiador Técnico em Saúde do DSEI Yanomami

A situação da comunidade Kona Cachoeira foi objeto de preocupação em razão da menção, pela Senadora Damares Alves, à existência de atestado de óbito de uma criança de quatro anos, no qual constavam como causas da morte desnutrição grave e malária grave.

Diante desse registro, foi solicitada ao representante do DSEI Yanomami a verificação das condições de assistência à saúde e de segurança alimentar da comunidade, bem como a avaliação da necessidade de reforço na distribuição de alimentos ou de medidas específicas de atendimento. Também foi solicitado o encaminhamento posterior das informações à Subcomissão. O representante comprometeu-se a realizar a verificação.

Além disso, foi requerida a apuração e a consolidação dos registros relativos aos óbitos de uma mãe e de uma criança supostamente decorrentes de acidente com embarcação, a fim de esclarecer as circunstâncias dos fatos e obter informações oficiais sobre as ocorrências.

2.8. Carlos Alberto Teixeira Neri – Diretor da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A manifestação de Carlos Alberto Teixeira Neri, indígena do povo Piratapuia e diretor da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), teve como eixo central a necessidade de transformar as demandas apresentadas pelas comunidades indígenas em providências concretas, com definição dos órgãos responsáveis e mecanismos de acompanhamento dos encaminhamentos.

Fundada em 30 de abril de 1987, com sede em São Gabriel da Cachoeira, a FOIRN foi apresentada como entidade representativa dos povos indígenas dos municípios de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos, atuando por meio de organizações filiadas e de cinco coordenadorias regionais. No que diz respeito à representação Yanomami, foram mencionadas as seguintes organizações: Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes (AYRCA) e Kumirayoma, na região do Rio Cauaburis, em São Gabriel da Cachoeira; Kurikama, na região do Rio Marauiá, em Santa Isabel do Rio Negro; Xoromawé, na região do Rio Padauiri; e Parawami, na região do Rio Demeni, ambas em Barcelos.

As particularidades geográficas e logísticas do Amazonas foram apontadas como fatores que dificultam o acesso das comunidades indígenas aos serviços públicos. Muitas localidades encontram-se distantes dos centros urbanos e dependem do transporte fluvial, do fornecimento de combustível e dos meios de comunicação para viabilizar o atendimento. Nesse contexto, foram identificadas diferentes referências territoriais e assistenciais conforme a localização das comunidades: São Gabriel da Cachoeira para a região do Cauaburis; Santa Isabel do Rio Negro para o Marauiá; e Barcelos para as regiões do Padauiri e do Demeni. Segundo o expositor, a vinculação ao DSEI Yanomami, sediado em Boa Vista, pode resultar em deslocamentos contrários às referências locais, ampliando as dificuldades logísticas e de acesso à assistência. Também foi ressaltado que a realidade das comunidades indígenas do Amazonas apresenta especificidades em relação à de Roraima, especialmente quanto ao isolamento geográfico e às formas de contato com os centros urbanos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

No tocante à proteção territorial, foi confirmada a ocorrência de garimpo ilegal na porção amazonense da Terra Indígena Yanomami e em outros territórios indígenas da região do Rio Negro. O expositor esclareceu que a menor visibilidade dos impactos da atividade, em comparação com as grandes áreas de degradação observadas em determinadas regiões de Roraima, não significa sua inexistência. Nesse sentido, considerou insuficientes as operações emergenciais de combate ao garimpo quando desacompanhadas de uma política permanente de proteção territorial, fiscalização contínua, investigação e responsabilização das redes de financiamento e exploração ilegal, além de medidas preventivas contra novas invasões.

Na área da saúde indígena, foram reivindicadas equipes completas, disponibilidade de medicamentos, transporte sanitário e ações permanentes de prevenção e enfrentamento da desnutrição e das doenças que acometem as comunidades. A recuperação das áreas degradadas e a adoção de medidas de reparação dos danos ambientais e sanitários também foram apontadas como necessidades prioritárias.

As reivindicações apresentadas foram organizadas em cinco eixos prioritários:

- **Fortalecimento da saúde indígena:** garantia de equipes completas, medicamentos, transporte sanitário e atendimento contínuo às comunidades;
- **Proteção territorial e combate ao garimpo ilegal:** fiscalização permanente, prevenção de invasões e responsabilização dos financiadores e demais integrantes das redes de exploração;
- **Segurança na fronteira e articulação institucional:** integração entre os órgãos públicos responsáveis pela proteção territorial, fiscalização e segurança;
- **Infraestrutura e logística:** melhoria das condições de transporte fluvial, fornecimento de combustível e acesso aos meios de comunicação;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Participação indígena, transparência e acompanhamento:** garantia da participação das organizações e lideranças indígenas, respeito aos protocolos de consulta e divulgação de informações sobre as políticas públicas implementadas.
-

Ao final, foi solicitada a incorporação das reivindicações ao relatório oficial da Subcomissão, acompanhada de pedidos de informações aos órgãos competentes sobre as políticas implementadas, os recursos disponíveis, os resultados alcançados e as dificuldades identificadas. Também foi defendida a indicação dos órgãos responsáveis e dos respectivos prazos para atendimento das demandas.
A manifestação enfatizou, por fim, que as comunidades indígenas não pretendem apenas apresentar suas demandas, mas assegurar que suas contribuições sejam consideradas na tomada de decisões e convertidas em providências administrativas efetivas.

2.9. Questionamento sobre a ocorrência de vassoura-de-bruxa na mandioca

Ao final do trecho da audiência pública disponível na transcrição, a Senadora Damares Alves questionou o representante da FOIRN sobre a possível ocorrência da doença conhecida como vassoura-de-bruxa nas plantações de mandioca. Na ocasião, mencionou relatos de sua ocorrência no Amapá e a apresentação, no Senado Federal, de uma amostra trazida por uma comunidade Yanomami.

A transcrição examinada termina antes do registro da resposta do representante. Dessa forma, recomenda-se complementar este item após a conferência da gravação integral da audiência, a fim de evitar o registro de informações que não estejam amparadas pelo material disponível.

2.10. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS QUESTÕES IDENTIFICADAS

As manifestações das lideranças indígenas e dos representantes das organizações regionais evidenciaram que a situação dos povos Yanomami no

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Amazonas apresenta particularidades territoriais, logísticas, sanitárias e socioeconômicas que demandam respostas específicas e atuação articulada dos órgãos federais, estaduais e municipais.

Entre os principais problemas e necessidades identificados, destacam-se:

- **Proteção territorial:** persistência do garimpo ilegal na região do Pico da Neblina e nas cabeceiras do Rio Cauaburis, com impactos sobre o território, a segurança alimentar, os recursos naturais e o etnoturismo indígena;

- **Assistência à saúde:** insuficiência do atendimento às comunidades mais distantes, agravada pelas dificuldades de transporte, logística e comunicação;

- **Vigilância em saúde:** necessidade de acompanhamento dos casos de desnutrição, malária e outras doenças, especialmente entre crianças e comunidades em situação de maior vulnerabilidade;

- **Registro de óbitos:** necessidade de apuração e consolidação dos dados relativos às mortes ocorridas nas comunidades;

- **Educação:** deficiências na prestação dos serviços educacionais, sobretudo quanto à contratação de professores, ao cumprimento do calendário escolar e ao fornecimento de merenda;

- **Infraestrutura e logística:** necessidade de aprimoramento do transporte fluvial, do abastecimento de combustível e dos meios de comunicação;
- **Articulação institucional:** importância da integração entre o DSEI Yanomami, o DSEI Rio Negro, as prefeituras e os demais órgãos públicos com atuação na região;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Participação indígena:** necessidade de assegurar o envolvimento efetivo das organizações indígenas nos processos de formulação, execução e fiscalização das políticas públicas.

O conjunto das manifestações aponta para a necessidade de que as políticas públicas destinadas aos povos Yanomami no Amazonas considerem as especificidades territoriais e as demandas de cada comunidade. Para tanto, mostra-se fundamental a adoção de planejamento territorializado, a continuidade das ações governamentais, a transparência na execução das políticas e a participação efetiva das organizações indígenas em todas as etapas de sua implementação e acompanhamento.

2.11. Carlos Alberto Teixeira Neri – Complementação sobre o sistema agrícola tradicional do Rio Negro e a possível ocorrência de vassoura-de-bruxa na mandioca

A discussão sobre a possível ocorrência da doença conhecida como vassoura-de-bruxa na cultura da mandioca evidenciou a importância do acompanhamento fitossanitário e da preservação dos sistemas agrícolas tradicionais dos povos indígenas.

Em resposta ao questionamento da Senadora Damares Alves, Carlos Alberto Teixeira Neri, diretor da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN), informou que o sistema agrícola tradicional do Rio Negro é reconhecido como patrimônio cultural do Brasil e que a mandioca constitui um dos principais produtos de subsistência da região. Na condição de representante da FOIRN responsável pelo acompanhamento dessa temática, manifestou preocupação com a introdução de variedades de mandioca geneticamente ou tecnologicamente melhoradas, ressaltando a importância da preservação e da valorização das variedades tradicionais de manivas utilizadas pelos povos indígenas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Quanto à possível ocorrência da vassoura-de-bruxa nas comunidades Yanomami, esclareceu que não dispunha de informações sobre casos, especialmente em razão das dificuldades de acesso e comunicação com essas localidades.

Diante da preocupação com a possível disseminação da doença, a Senadora informou que a Subcomissão estava providenciando o encaminhamento de ofícios à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), aos institutos federais e às universidades com projetos na região, com o objetivo de promover o levantamento e o mapeamento preventivo de possíveis ocorrências.

Também foram mencionados relatos de ocorrência da doença no Estado do Amapá e preocupações envolvendo áreas indígenas Yanomami em Roraima. Nesse contexto, a Senadora solicitou às organizações indígenas que permanecessem atentas e comunicassem imediatamente à Subcomissão a identificação de eventuais casos suspeitos, para que os órgãos técnicos competentes fossem acionados.

O tema reforçou a necessidade de monitoramento fitossanitário da cultura da mandioca, associado à proteção das variedades tradicionais e à prevenção de ameaças à segurança alimentar das comunidades indígenas.

2.12. Gracimar Lins Teixeira – Representante da Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma

A manifestação de Gracimar Lins Teixeira, representante da Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma, abordou as condições de vida das mulheres e famílias Yanomami, com ênfase nas ações governamentais desenvolvidas na região de Maturacá, na assistência à saúde e à educação, na prevenção da violência e nas demandas relacionadas à infraestrutura e à segurança territorial.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

No que se refere às políticas públicas em execução, foram reconhecidas iniciativas que, segundo a representante, vêm contribuindo para a melhoria das condições de vida das comunidades. Entre elas, destacou-se o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), especialmente pela destinação de alimentos tradicionais às escolas, além da atuação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Frente de Proteção Etnoambiental. Também foram mencionadas ações de formação e capacitação destinadas às mulheres indígenas e a construção de uma sede própria para a organização feminina, demanda antiga das comunidades, cuja realização estava prevista para 3 de novembro.

Na área da saúde, foi ressaltada a importância da formação de parteiras indígenas, sobretudo para assegurar assistência às jovens gestantes e às mulheres residentes em comunidades distantes dos serviços de saúde. A questão foi apresentada em contexto de preocupação com a morte de uma adolescente indígena de 16 anos e de seu bebê, caso mencionado pela Presidente da audiência, que informou ter recebido uma fotografia da ocorrência e solicitado à Secretaria de Saúde Indígena (Sesai) a apuração dos fatos, especialmente quanto à possível ausência de assistência adequada ao parto e de parteira na região do Alto Içana.

As ações de prevenção da violência contra mulheres e meninas também foram apontadas como prioridade. Segundo a representante, as lideranças femininas vêm desenvolvendo atividades de orientação e prevenção em articulação com a Funai, os serviços de saúde e o Ministério dos Povos Indígenas. Nesse contexto, foi enfatizada a importância de fortalecer o protagonismo das mulheres indígenas na orientação das jovens e na proteção das famílias.

Quanto à infraestrutura, foram reconhecidos avanços na reestruturação das casas de apoio, mas foi solicitada a instalação de um poço artesiano na unidade utilizada pelas famílias indígenas. A ausência de abastecimento próprio de água obriga crianças a atravessarem a rua para buscar água em imóveis próximos,

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

situação que as expõe a riscos. Diante disso, foi solicitado atendimento célere à demanda.

No âmbito da segurança alimentar e da nutrição, foi informado que a Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma promove seminários e atividades de orientação às mães sobre alimentação infantil, valorização dos alimentos naturais e diferenças entre alimentação natural e artificial, em parceria com a Sesai. A representante avaliou positivamente a atuação conjunta das instituições e o diálogo estabelecido com as comunidades.

Na área educacional, a principal dificuldade apontada foi a demora na contratação de professores por meio de Processos Seletivos Simplificados (PSS), tanto na rede estadual quanto na municipal. Segundo a exposição, os procedimentos de seleção e convocação podem ocasionar atrasos de três a quatro meses no início das atividades escolares, comprometendo o planejamento educacional das comunidades. Foi esclarecido que, na rede estadual, os contratos são submetidos a processos seletivos realizados periodicamente, enquanto, na rede municipal, os procedimentos ocorrem anualmente. Como medida para reduzir as interrupções e os atrasos, foi sugerido que a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira avaliasse a ampliação do prazo de validade dos processos seletivos municipais para dois ou três anos.

A fiscalização do acesso ao território também foi objeto de preocupação, especialmente em relação à entrada de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas. Embora tenha sido inaugurado um posto de fiscalização, a representante avaliou que sua atuação ainda não ocorre de maneira satisfatória. Defendeu, assim, o fortalecimento da estrutura e da efetividade da fiscalização, de modo a impedir o ingresso de produtos associados a problemas sociais nas comunidades. Ressaltou que mulheres, crianças e pessoas idosas estão entre os grupos mais afetados pelo consumo de bebidas alcoólicas e pela circulação de substâncias ilícitas. Para enfrentar o problema, solicitou maior articulação entre as instituições responsáveis, especialmente o Exército Brasileiro e a Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

No tocante aos projetos desenvolvidos na região, foi informado que onze comunidades Yanomami vêm sendo contempladas por iniciativas governamentais, entre as quais o Projeto de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), o Projeto Koyeriwë e o Projeto Horonamï, este último responsável pela formação de mais de 41 pessoas em informática. Apesar dos resultados apontados, foram identificados entraves burocráticos à execução de determinadas iniciativas, especialmente em razão de exigências de escolaridade que nem sempre consideram as particularidades das comunidades indígenas.

Ao final, a representante reconheceu os avanços decorrentes das ações governamentais, mas ressaltou a permanência de demandas que exigem atenção institucional. Defendeu a continuidade e o aprimoramento das políticas públicas, com prioridade para a saúde das mulheres, a educação, a segurança territorial e o fortalecimento das organizações femininas Yanomami.

2.13. Eduardo Gabriel Alves – Procurador do Município de São Gabriel da Cachoeira

A participação de Eduardo Gabriel Alves, Procurador do Município de São Gabriel da Cachoeira, teve como foco as ações da administração municipal nas áreas de educação e assistência à população indígena. O representante justificou sua participação em substituição ao Prefeito Egmar Velasques, que cumpria agenda institucional em Manaus, e à Vice-Prefeita, que acompanhava atividades no território.

No âmbito da educação, reconheceu as dificuldades relacionadas à contratação de professores por meio de Processos Seletivos Simplificados (PSS) e informou que a administração municipal previa, em seu planejamento para o ano seguinte, a realização de concurso público para a área. Embora tenha reconhecido os atrasos decorrentes dos procedimentos de contratação, afirmou que o município

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

observa as disposições da legislação educacional, especialmente quanto à garantia do mínimo de 200 dias letivos aos estudantes.

Quanto à assistência à população indígena, foram mencionadas as casas de apoio mantidas pelo município e a previsão de construção de uma Casa do Estudante, destinada ao acolhimento de pessoas provenientes das comunidades indígenas que se deslocam para a sede municipal em busca de formação educacional.

O Procurador também chamou a atenção para a situação dos povos Hupd'äh e Yuhupdëh, especialmente das comunidades localizadas na região de Iauaretê. Ressaltou que esses povos, assim como os Yanomami, enfrentam condições de vulnerabilidade e apresentam características de recente contato, havendo comunidades com dificuldades de acesso à documentação civil e aos serviços públicos.

Por fim, defendeu que as políticas públicas e os mecanismos de assistência destinados à população indígena contemplem também as necessidades específicas dos povos Hupd'äh e Yuhupdëh, de modo a ampliar a proteção e o atendimento às comunidades em situação de maior vulnerabilidade no município.

2.14. Edirlene de Andrade Nascimento – Assessora de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira

A manifestação de Edirlene de Andrade Nascimento, Assessora de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Cachoeira, apresentou o panorama das ações municipais de assistência social e das medidas adotadas no contexto da crise humanitária Yanomami, com ênfase na estrutura de acolhimento, na execução dos recursos federais, na documentação civil e na articulação entre os órgãos públicos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social foi caracterizada como abrangente, ultrapassando a execução das atribuições tradicionais da política de assistência social e alcançando questões relacionadas à cidadania, aos direitos humanos e à proteção de populações indígenas em situação de vulnerabilidade. Nesse âmbito, foram mencionados os equipamentos municipais de assistência social, incluindo os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e as casas de trânsito e de passagem, estruturadas para atender às particularidades territoriais e sociais do município.

As casas de trânsito foram apontadas como uma experiência relevante de acolhimento dos indígenas que se deslocam de suas comunidades para a sede municipal. Entretanto, a representante ressaltou que esses espaços ainda necessitam de melhorias estruturais e de recursos permanentes para sua manutenção.

No âmbito das medidas de enfrentamento da crise humanitária no território Yanomami, foi informado que o município recebeu R$ 1.533.766,64, provenientes de crédito extraordinário destinado a essa finalidade. Os recursos foram direcionados à elaboração e à execução de um plano de ampliação e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território. Segundo a expositora, o plano foi elaborado após processo de anuência realizado em Maturacá, em maio de 2025, e teve sua execução planejada para o período de um ano.

Entre as ações previstas, foram destacadas a contratação de educadores pares e a melhoria da Casa de Trânsito Yanomami. Parte das intervenções estruturais, contudo, depende de contrapartida municipal, uma vez que determinadas despesas de construção não podem ser custeadas com os recursos extraordinários destinados à assistência social. Como exemplo, foi mencionada a necessidade de construção de um poço artesiano na casa de apoio, obra que não se enquadra nas despesas permitidas pelo recurso recebido. Diante dessas limitações, a representante defendeu a criação de repasses específicos e

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

permanentes para os municípios que mantêm estruturas de acolhimento destinadas à população indígena.

A cooperação com a Funai também foi apontada como essencial para a realização de deslocamentos e de ações nas comunidades, especialmente mediante a disponibilização de horas de voo, recurso logístico que o município não possui em quantidade suficiente para atender às necessidades do território.

Quanto ao acolhimento da população Yanomami na sede municipal, foi informado que São Gabriel da Cachoeira mantém uma Casa de Trânsito Yanomami destinada, entre outros, aos indígenas provenientes da região de Maiá, cuja referência de atendimento é o município. A representante esclareceu, entretanto, que as comunidades localizadas em Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos possuem outras referências administrativas e assistenciais, não abrangidas diretamente pela atuação municipal de São Gabriel da Cachoeira.

As dificuldades de articulação entre os serviços municipais e o DSEI Yanomami, cuja estrutura administrativa está vinculada a Roraima, também foram apontadas como fator de comprometimento dos fluxos de referência e contrarreferência dos pacientes. Segundo a expositora, essa configuração pode dificultar a integração do atendimento, sobretudo quando as demandas de saúde estão relacionadas a São Gabriel da Cachoeira e às estruturas locais de assistência.

Outro ponto de atenção foi a situação dos povos Hupd’äh, que, segundo a representante, enfrentam condições preocupantes de vulnerabilidade e apresentam registros de óbitos que exigem acompanhamento permanente. Nesse contexto, foi mencionada a existência de articulação intersetorial entre a prefeitura, a Funai, a Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) e o DSEI Alto Rio Negro, voltada ao atendimento das necessidades dos povos de recente contato.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

No campo da documentação civil, foi ressaltada a importância da emissão de documentos para o exercício da cidadania e o acesso a benefícios sociais, especialmente ao Benefício de Prestação Continuada (BPC). A prefeitura realiza ações itinerantes e mantém acordos de cooperação técnica com órgãos responsáveis, entre os quais a Receita Federal, por meio de Ponto de Atendimento Virtual (PAV), para atender às demandas relacionadas ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

A emissão da Carteira de Identidade Nacional, por sua vez, depende de estrutura e equipamentos específicos, além da atuação das equipes estaduais responsáveis. Conforme informado, a capacidade de atendimento na sede municipal é de aproximadamente 16 pessoas por dia, quantitativo considerado insuficiente diante da demanda da população. A ampliação das ações itinerantes também depende de planejamento prévio, disponibilidade de equipes especializadas e recursos de transporte, inclusive horas de voo, para alcançar as comunidades mais distantes. Diante desse cenário, foi defendida maior integração entre as equipes municipais e os órgãos estaduais e federais, de modo a ampliar a coleta de informações e a emissão de documentos diretamente nos territórios indígenas.

A limitação da capacidade de atendimento motivou manifestação da Senadora Damares Alves, que demonstrou preocupação com os obstáculos impostos pela ausência de documentação ao acesso a direitos sociais, especialmente por crianças com deficiência e pessoas idosas que podem deixar de receber benefícios como o BPC. A Senadora comprometeu-se a levar a questão ao então governador eleito Omar Aziz, com o objetivo de buscar articulação para ampliar a capacidade de emissão de documentos no município. Também solicitou que a Câmara Municipal encaminhasse formalmente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) manifestação sobre o problema.

No que se refere ao financiamento das ações de assistência, a representante defendeu a revisão dos critérios de distribuição dos recursos federais destinados

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

ao enfrentamento da crise humanitária, de modo a contemplar os municípios que prestam atendimento direto às comunidades indígenas. Foi destacada, em particular, a situação de Santa Isabel do Rio Negro, que também atende parte da população Yanomami da região de Maiá. Nesse sentido, ressaltou-se que os repasses devem considerar a distribuição territorial da população indígena e as responsabilidades efetivamente assumidas por cada município.

Por fim, a manifestação reforçou a necessidade de fortalecimento da política municipal de assistência social, mediante a destinação de recursos adequados, a manutenção de estruturas permanentes, a ampliação dos serviços de cidadania e proteção social e o aprimoramento da articulação interinstitucional para atendimento dos povos indígenas.

2.15. Síntese complementar das manifestações e demandas apresentadas

As manifestações de Gracimar Lins Teixeira, Eduardo Gabriel Alves e Edirlene de Andrade Nascimento complementaram o diagnóstico da Subcomissão sobre as condições de vida dos povos indígenas em São Gabriel da Cachoeira e nas comunidades Yanomami do Amazonas, evidenciando demandas adicionais relacionadas à saúde, à educação, à assistência social, à proteção das mulheres e crianças e à estrutura de atendimento nos municípios.

Entre os principais problemas e necessidades identificados, destacam-se:

- **Saúde materna e assistência ao parto:** necessidade de apuração da morte de uma adolescente indígena de 16 anos e de seu bebê, relatada durante a audiência, bem como de avaliação da disponibilidade de parteiras e da assistência obstétrica nas comunidades;
- **Fortalecimento das mulheres indígenas:** apoio à formação, à organização e à estruturação das associações femininas, inclusive mediante a construção da sede da Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma;

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Abastecimento de água:** instalação de poço artesiano na Casa de Apoio, para assegurar o fornecimento de água às famílias acolhidas e evitar que crianças precisem atravessar a rua para buscá-la;
- **Educação indígena:** revisão dos procedimentos de contratação de professores, a fim de evitar atrasos recorrentes no início do ano letivo;
- **Fiscalização territorial:** fortalecimento da fiscalização nos acessos às comunidades, especialmente para coibir a entrada de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas;
- **Segurança alimentar:** continuidade das ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), valorização dos alimentos tradicionais e fortalecimento das iniciativas de orientação nutricional às mães;
- **Assistência social:** garantia de recursos permanentes para a manutenção e a melhoria das casas de trânsito e de apoio destinadas à população indígena;
- **Documentação civil:** ampliação da capacidade de emissão da Carteira de Identidade Nacional e realização de mutirões itinerantes nos territórios indígenas;
- **Articulação federativa:** aprimoramento da cooperação entre União, Estado e municípios, considerando as referências territoriais e assistenciais das comunidades;
- **Povos Hupd'äh e Yuhupdëh:** ampliação das políticas públicas e do acompanhamento de suas condições de vida, especialmente diante da vulnerabilidade social e das dificuldades de acesso aos serviços públicos;
- **Distribuição de recursos públicos:** revisão dos critérios de repasse de recursos extraordinários e permanentes, de modo a considerar a população efetivamente atendida e os custos logísticos assumidos pelos municípios.

O conjunto das manifestações evidencia que a proteção dos povos Yanomami no Amazonas demanda atuação intersetorial, articulada e contínua, que ultrapasse as medidas emergenciais nas áreas de saúde e segurança. Mostra-se necessário fortalecer também as políticas de assistência social, educação,

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

documentação civil, segurança alimentar e proteção de mulheres e crianças, além de aprimorar a infraestrutura de acolhimento e atendimento nas sedes municipais.

2.16. Armindo Góes Yanomami – Vereador e liderança indígena

A manifestação de Armindo Góes Yanomami, vereador e liderança indígena, concentrou-se na necessidade de verificar a efetividade das políticas públicas nas comunidades, fortalecer a estrutura institucional da Funai, aprimorar a assistência à saúde e adequar os mecanismos de fiscalização às particularidades culturais e territoriais dos povos Yanomami.

A audiência pública foi considerada pelo expositor uma oportunidade inédita de reunir reivindicações históricas das comunidades indígenas. Ressalvou, contudo, que a apresentação de ações governamentais não é suficiente para demonstrar sua efetividade, sendo necessário verificar se os serviços e benefícios estão efetivamente chegando às aldeias e produzindo os resultados esperados. Nesse sentido, sugeriu a realização de visitas da Senadora Damares Alves e de sua equipe técnica às comunidades, com a finalidade de acompanhar diretamente a execução das políticas públicas, avaliar a qualidade dos serviços prestados e verificar o atendimento das demandas locais.

No âmbito institucional, foi manifestada preocupação com a estrutura da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), especialmente quanto à insuficiência de servidores especializados para o desempenho de atribuições técnicas, como a elaboração de laudos antropológicos, o acompanhamento de questões territoriais e a defesa dos direitos indígenas. Também foram mencionadas dificuldades enfrentadas por indígenas Yanomami em situação de prisão, diante da ausência de profissionais disponíveis para prestar o acompanhamento necessário. Diante desse cenário, foi defendida a reestruturação e o fortalecimento técnico da Funai, com ampliação da presença de profissionais nas bases e melhores condições para orientar as associações e lideranças indígenas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Quanto à assistência à saúde, foram relatadas deficiências estruturais em unidades de atendimento localizadas nas comunidades, consideradas insuficientes para garantir assistência adequada. Segundo o expositor, a disponibilização de recursos financeiros ou a construção de instalações, isoladamente, não asseguram a prestação dos serviços, sendo indispensáveis equipamentos, profissionais qualificados, medicamentos e condições efetivas de funcionamento. A precariedade da estrutura local foi associada à necessidade de remoção de pacientes, inclusive crianças com quadros de desnutrição e verminoses, situações que, conforme avaliou, poderiam ser tratadas nas próprias comunidades caso houvesse condições adequadas de atendimento.

No que se refere à fiscalização territorial, foram reiteradas as preocupações anteriormente apresentadas pela representante da Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma. O vereador informou ter protocolado documentos perante a Brigada Militar, a Funai e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), contendo orientações e reivindicações relativas aos procedimentos de fiscalização.

A adequação dos mecanismos de controle de acesso ao território às práticas culturais e aos modos de vida tradicionais foi apontada como necessária. O expositor explicou que os deslocamentos entre comunidades ocorrem em diferentes horários, inclusive durante a noite, especialmente em situações de falecimento de lideranças ou familiares, quando os grupos precisam se reunir para a realização de cerimônias tradicionais. Nesse contexto, destacou a importância dos rituais funerários e das celebrações relacionadas à despedida dos falecidos, à memória dos antepassados e às concepções espirituais Yanomami.

Também foram apontadas dificuldades decorrentes de restrições ao acesso a materiais tradicionalmente utilizados na caça, incluindo munições e equipamentos necessários à manutenção de espingardas. Segundo o vereador, essas limitações interferem tanto na realização de práticas culturais quanto nas atividades de subsistência. Assim, solicitou que os órgãos competentes avaliassem alternativas

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

legais capazes de compatibilizar as exigências de fiscalização e controle com os direitos culturais e os modos de vida dos povos indígenas.

Outra reivindicação destacada foi a criação de uma estrutura administrativa e assistencial própria do DSEI Yanomami no Estado do Amazonas, com sede em São Gabriel da Cachoeira. Embora tenha reconhecido a continuidade territorial da Terra Indígena Yanomami e a atual localização da estrutura administrativa do Distrito em Roraima, o expositor ressaltou que as comunidades situadas no Amazonas enfrentam custos elevados e dificuldades logísticas para receber atendimento de equipes provenientes de Boa Vista, especialmente nos deslocamentos de profissionais de saúde e nas remoções de pacientes.

A implantação de uma estrutura própria no Amazonas foi apresentada como alternativa para reduzir os custos de deslocamento, aprimorar a organização dos serviços e ampliar a capacidade de atendimento às comunidades. O vereador ressaltou que essa demanda já havia sido apresentada em assembleias e reuniões de lideranças indígenas, caracterizando-a como reivindicação histórica dos Yanomami do estado.

Ao final, solicitou o apoio da Subcomissão para encaminhar as demandas aos órgãos competentes e promover a articulação institucional necessária à avaliação de soluções administrativas que fortaleçam a assistência e a proteção dos povos Yanomami no Amazonas.

2.17. Anderson Góes Yanomami – Vereador e liderança indígena

A manifestação de Anderson Góes Yanomami, vereador e liderança indígena, abordou as condições de assistência à saúde, a segurança alimentar, o abastecimento de água, a logística de remoção de pacientes e o acesso à documentação civil nas comunidades Yanomami do Amazonas. O expositor agradeceu a presença da Senadora Damares Alves em São Gabriel da Cachoeira e ressaltou a relevância da realização de audiência pública na própria região, por

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

possibilitar que as lideranças apresentassem diretamente suas reivindicações às autoridades responsáveis.

Embora tenha reconhecido a existência de iniciativas governamentais que contribuíram para melhorar determinadas condições de atendimento às comunidades, destacou a permanência de problemas importantes, especialmente na área da saúde, e a necessidade de assegurar a continuidade dos programas e projetos implementados.

No campo da segurança alimentar, a desnutrição infantil foi apresentada como um problema de causas múltiplas, entre as quais foram mencionadas a maternidade precoce e as dificuldades enfrentadas por adolescentes e jovens mães nos cuidados com os filhos. Também foi manifestada preocupação com a incorporação de hábitos alimentares externos às comunidades e a substituição de alimentos tradicionais por produtos industrializados. Nesse contexto, foi defendida a continuidade e a ampliação dos projetos voltados à segurança alimentar e à valorização da alimentação tradicional, considerados relevantes para a melhoria das condições de saúde das famílias.

Em relação à assistência à saúde, foi informado que a comunidade de Maturacá possui população superior a três mil pessoas, conforme dados que, segundo o expositor, estariam disponíveis no DSEI Yanomami. Apesar da existência de profissionais para atendimento na unidade de saúde local, foram apontadas carências de medicamentos, insumos e equipamentos necessários à prestação adequada dos serviços. Essa insuficiência de recursos foi associada à necessidade de remoção de pacientes para os centros urbanos, inclusive crianças em estado clínico grave.

As remoções também foram relacionadas à insegurança das famílias diante de procedimentos hospitalares complexos, especialmente nos casos em que há necessidade de intubação. O vereador relatou situações em que familiares deixaram unidades de saúde por receio de perder seus parentes. Diante desse

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

cenário, defendeu o fortalecimento da atenção primária nas comunidades, mediante o fornecimento de medicamentos, equipamentos e condições de trabalho que permitam aos profissionais solucionar localmente os problemas de saúde que não demandem atendimento hospitalar especializado.

A necessidade de implantação de uma estrutura do DSEI Yanomami no Amazonas também foi reiterada, em consonância com a reivindicação apresentada por Armindo Góes Yanomami. Segundo o expositor, os deslocamentos de pacientes para Roraima envolvem longas distâncias e riscos associados às condições climáticas e à logística do transporte aéreo. Foram relatadas situações em que aeronaves utilizadas na remoção de pacientes apresentaram problemas durante o pouso, o que suscitou preocupação quanto à segurança dos indígenas transportados. Acrescentou, ainda, que algumas famílias não desejam ser encaminhadas para Roraima e manifestam preferência pelo atendimento em São Gabriel da Cachoeira, em razão da proximidade territorial e dos vínculos comunitários.

No que se refere ao abastecimento de água, foram relatados episódios de doenças diarreicas durante o período de enchentes, além de problemas na estrutura de fornecimento de água da comunidade Ariabu. Conforme a descrição apresentada, o sistema de captação foi instalado em estrutura considerada inadequada, exposta ao ambiente e sujeita a possíveis contaminações, circunstâncias que poderiam comprometer a qualidade da água distribuída à população.

Também foram apontadas dificuldades logísticas na região do Rio Marauiá, no município de Santa Isabel do Rio Negro. Segundo informações recebidas pelo vereador de profissionais que atuam no território, algumas comunidades não dispõem de motores para realizar a remoção emergencial de pacientes, circunstância que obriga os próprios moradores a organizar o transporte dos enfermos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Por fim, foi apresentada a dificuldade de emissão de certidões de nascimento para moradores da comunidade Ariabu, situada em região limítrofe entre os municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro. Segundo o expositor, a indefinição quanto à vinculação administrativa da localidade gera entraves à obtenção de documentos civis, prejudicando o acesso da população à documentação básica.

2.18. Idjarrury Sompre – Diretor de Atenção Primária à Saúde Indígena da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai)

A manifestação de Idjarrury Sompre, médico indígena da etnia Kaingang e Diretor de Atenção Primária à Saúde Indígena da Secretaria de Saúde Indígena (Sesai), apresentou um balanço das ações do Ministério da Saúde voltadas à assistência aos povos Yanomami, Ye'kwana, Sanumá e Xirixana, com destaque para os resultados alcançados e os desafios ainda existentes no território.

No que se refere à ampliação da capacidade de atendimento, foi informado que o número de profissionais de saúde atuantes no território Yanomami passou de aproximadamente 690, em 2023, para mais de 2,1 mil, destinados ao atendimento de uma população superior a 35 mil indígenas. A ampliação do quadro foi apresentada como medida de fortalecimento da assistência às comunidades.

Entre os resultados apontados na área epidemiológica, destacou-se a redução superior a 80% dos óbitos relacionados à malária entre 2023 e 2025. Também foi informado o aumento da capacidade de testagem, com a realização de aproximadamente 180 mil testes em 2023 e mais de 380 mil, conforme os dados apresentados durante a audiência. Esses resultados foram associados às ações de assistência à saúde e à redução da presença de garimpeiros no território. Segundo o representante, a atuação conjunta do Ministério dos Povos Indígenas, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) e da Força Nacional possibilitou a retirada de mais de 90% dos garimpeiros.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Quanto à desnutrição infantil, embora tenha sido reconhecida a permanência de casos, foi registrada redução de 53% dos óbitos por desnutrição grave em comparação com 2023. O expositor também destacou o reforço do acompanhamento nutricional, mediante a ampliação da presença de nutricionistas e a intensificação das avaliações nutricionais e da pesagem das crianças.

Na área de imunização, a cobertura vacinal completa de crianças menores de cinco anos passou de 47%, em 2023, para mais de 78%, em 2025. A previsão apresentada para 2026 era superar 80%, embora os dados consolidados ainda dependessem do envio das informações pelos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).

No campo da infraestrutura, foram mencionados a entrega de mais de 62 sistemas fotovoltaicos no território Yanomami, com previsão de instalação de outros 37 em 2027, e o desenvolvimento de iniciativas para implantação de cisternas e sistemas de abastecimento de água. Essas ações foram realizadas em articulação com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério de Minas e Energia e outros órgãos.

A valorização das práticas tradicionais de saúde também foi apresentada como eixo de atuação da Sesai. Nesse contexto, foi informado que o órgão promoveu o primeiro encontro nacional de parteiros e parteiras, com a participação dos 34 DSEIs, e que estava prevista a realização de novo encontro na região do Rio Negro, em dezembro. Também foram mencionadas duas portarias publicadas pelo Ministério da Saúde: uma voltada ao reconhecimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), dos especialistas indígenas, entre eles parteiras, parteiros, pajés, rezadores, raizeiros e benzedeiros; e outra relacionada à reorganização das estruturas de saúde indígena, com a instituição das casas de medicinas indígenas. Segundo o expositor, essas iniciativas integram a preparação de um programa de medicinas indígenas, destinado a incorporar conhecimentos e práticas tradicionais aos itinerários terapêuticos do SUS. Como exemplo, relatou experiências de

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

atendimento conjunto entre médicos e parteiras indígenas, nas quais se busca valorizar e priorizar o parto tradicional, observadas as condições necessárias de segurança e assistência à saúde.

Em relação à saúde da mulher, foram apontados avanços na ampliação dos exames preventivos e na realização de ações de educação em saúde e diálogo intercultural, consideradas importantes para a prevenção de agravos e o enfrentamento da gravidez na adolescência.

Também foram mencionados atendimentos especializados em Surucucu, nas áreas de oftalmologia e ginecologia, além da realização de procedimentos cirúrgicos na Casa de Saúde Indígena Yanomami. Quanto à recuperação nutricional, foi informada a existência de centros em Maturacá e Marauiá, este último situado no Amazonas.

As dificuldades de atendimento nas áreas de fronteira, especialmente em Marauiá e Auaris, foram relacionadas ao fluxo de indígenas provenientes da Venezuela que buscam assistência no SUS. Segundo o representante, alguns pacientes chegam às unidades de saúde em condições clínicas muito graves, o que dificulta o tratamento no âmbito da atenção primária e pode reduzir as possibilidades de recuperação.

Ao final de sua exposição, Idjarrury Sompre comprometeu-se a encaminhar as reivindicações apresentadas pelas lideranças às equipes do DSEI Yanomami e a manter a articulação com o DSEI Alto Rio Negro. Ressaltou, nesse sentido, a importância da cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais para o aprimoramento da assistência à saúde indígena.

Em sua manifestação, a Senadora Damares Alves reconheceu os esforços empreendidos pela Sesai e pelos profissionais que atuam na saúde indígena, ponderando que os problemas estruturais do território não poderiam ser solucionados integralmente em apenas quatro anos. Defendeu, assim, a elaboração de um plano decenal para a saúde indígena, com vistas a assegurar a

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

continuidade das ações nas áreas de saúde, educação, assistência social e recuperação territorial, superando a limitação temporal das medidas de caráter exclusivamente emergencial.

2.19. Rosimeri Fernandes Sampaio – Liderança indígena da Comunidade Balaio e representante das Promotoras Legais Populares (PLPs)

A manifestação de Rosimeri Fernandes Sampaio, liderança indígena da Comunidade Balaio e representante das Promotoras Legais Populares do Amazonas, concentrou-se nas dificuldades de acesso à Terra Indígena Balaio e nas demandas de infraestrutura e transporte que afetam a população local, especialmente no deslocamento dos moradores e no acesso à educação.

Localizada a aproximadamente 97 quilômetros da sede de São Gabriel da Cachoeira, a comunidade enfrenta, há mais de duas décadas, problemas decorrentes das condições precárias da estrada que a liga ao município. A via foi apontada como essencial para a mobilidade dos moradores e o acesso aos serviços públicos, sobretudo diante dos elevados custos de vida e de transporte na região.

Nesse contexto, a expositora questionou a aplicação das restrições ambientais incidentes sobre a área, especialmente as relacionadas à legislação federal e estadual de preservação do Morro dos Seis Lagos. Segundo relatou, as normas teriam sido elaboradas sem consulta prévia às lideranças indígenas e aos anciãos das comunidades afetadas, o que, em sua avaliação, contraria os princípios de participação e consulta estabelecidos na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e os compromissos relacionados à Agenda 21.

As limitações à retirada de terra, piçarra e madeira foram apontadas como obstáculos à manutenção da estrada e à execução de obras de infraestrutura. Também foi relatada a precariedade da ponte da Comunidade Balaio, cuja estrutura

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

de madeira apresenta sinais de deterioração. Diante dos riscos associados às condições atuais, foi reivindicada sua substituição por uma ponte de concreto.

A liderança informou que já havia encaminhado demandas ao Governo Federal, inclusive durante visita da Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, ocasião em que solicitou providências para a construção da ponte. Defendeu que as restrições ambientais sejam compatibilizadas com a adoção de soluções de infraestrutura necessárias à segurança e à dignidade dos moradores, sem desconsiderar a proteção ambiental e os direitos indígenas.

Na área da educação, a ausência de transporte escolar regular foi apresentada como problema persistente. Embora a escola da comunidade tenha sido inaugurada em 2013, os estudantes continuam sem serviço de transporte. Segundo a expositora, as crianças percorrem aproximadamente cinco quilômetros de bicicleta para chegar à unidade de ensino, situação agravada pelo relato da presença de uma onça nas proximidades da comunidade, que representa risco adicional à segurança dos alunos. Diante disso, solicitou apoio parlamentar para a destinação de recursos à aquisição de transporte escolar para a Comunidade Balaio.

Também foi ressaltada a necessidade de atenção ao transporte fluvial utilizado pelos povos Yanomami, que dependem da mesma infraestrutura regional para seus deslocamentos.

Ao final, a representante reiterou a necessidade de revisão das normas que, segundo sua avaliação, foram estabelecidas sem consulta às comunidades indígenas e convidou a Senadora Damares Alves a visitar a Comunidade Balaio, percorrendo os trajetos rodoviários e fluviais, a fim de conhecer diretamente as condições de vida da população. A Senadora agradeceu a manifestação e confirmou a intenção de realizar a visita, reconhecendo a importância de dar visibilidade às dificuldades enfrentadas pelas famílias, especialmente pelas crianças que precisam se deslocar para frequentar a escola.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

2.20. Raione Nascimento – Vereador de São Gabriel da Cachoeira

A manifestação do vereador Raione Nascimento, em representação aos demais integrantes da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, evidenciou a situação de vulnerabilidade do povo Hupd'äh, especialmente quanto à ausência de espaços adequados de acolhimento para indígenas que se deslocam de suas comunidades até a sede municipal.

Foi relatado que integrantes desse povo permanecem em abrigos improvisados, constituídos frequentemente por lonas e estruturas precárias instaladas às margens do Rio Negro e sobre áreas rochosas. Essas condições não oferecem proteção adequada contra a exposição à chuva e ao sol, agravando a situação de vulnerabilidade das pessoas que necessitam permanecer na sede do município.

3. SÍNTESE DOS PRINCIPAIS PONTOS APRESENTADOS

3.1. Área de Saúde

a) **Malária e fronteira -** A malária permanece como importante desafio sanitário em determinadas regiões, em razão, entre outros fatores, do deslocamento de pessoas entre comunidades indígenas, áreas de garimpo e a Venezuela. Também foi apontado pelo Diretor da Sesai que comunidades situadas em áreas de fronteira, como Marauiá e Auaris, recebem indígenas venezuelanos que chegam em condições clínicas graves. Esse cenário evidencia a necessidade de fortalecer a vigilância epidemiológica e a articulação entre os órgãos de saúde e as instituições responsáveis pela fiscalização das fronteiras.

b) **Tungíase -** Foi confirmada a relevância da doença, especialmente na região de Auaris. Quanto ao tratamento, foram relatadas dificuldades para

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

aquisição de dimeticona, em razão da interrupção de sua fabricação. A Sesai informou que providenciou a aquisição internacional do produto por intermédio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com previsão de recebimento de aproximadamente seis litros em novembro de 2026, destinados prioritariamente aos casos mais graves. Também foi anunciada a mobilização de dermatologistas para atendimento em Surucucu. A Presidência da audiência solicitou atenção especial às crianças afetadas e ao manejo sanitário dos animais domésticos.

c) Indicadores de saúde declarados pela Sesai

- redução de aproximadamente 53% dos óbitos infantis decorrentes de desnutrição grave;
- acompanhamento nutricional de cerca de 80% das crianças, com avaliação realizada por profissionais especializados em percentual superior a 70%;
- ampliação da cobertura vacinal de crianças menores de cinco anos, de 47%, em 2023, para aproximadamente 78%, com meta de superar 80% em 2026, conforme informado pelo Diretor de Atenção Primária à Saúde Indígena;
- redução do percentual de crianças com baixo peso extremo, de aproximadamente 24% para 15%, e registro de mais de 50% das crianças com peso adequado;
- redução superior a 80% dos óbitos por malária entre 2023 e 2025, acompanhada do aumento do número de testes realizados anualmente, de aproximadamente 180 mil para mais de 380 mil.

d) Saúde da mulher e proteção da infância - A Sesai apresentou registros de notificações de violência sexual, gravidez não planejada, aborto e infanticídio no território. Segundo as informações relatadas, os profissionais associam essas ocorrências a diferentes fatores, entre eles a violência sexual, a rejeição familiar e determinadas crenças culturais relacionadas a partos gemelares e malformações congênitas.

Foram informadas ações de sensibilização, acompanhamento ginecológico, assistência pré-natal e orientação contraceptiva, além da realização de

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

investigações internas sobre todos os óbitos notificados. A Presidência da audiência sugeriu, ainda, o estabelecimento de parceria com o projeto Casa Coração do Pai, em Manaus, que atua no acolhimento de crianças indígenas em situação de vulnerabilidade. O tema foi apontado como demanda que requer abordagem pautada na proteção integral de crianças e mulheres, no respeito aos direitos indígenas e no diálogo intercultural.

e) **Visão das organizações -** Foram reconhecidos os resultados do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e dos projetos de assistência técnica, Koyeriwë e Horonamï, este último responsável pela formação de mais de 41 pessoas em informática. As iniciativas alcançam onze comunidades Yanomami, embora tenham sido apontados entraves burocráticos à sua execução, especialmente exigências de escolaridade que nem sempre consideram as particularidades da população indígena.

   No que se refere à desnutrição infantil, o vereador Anderson Góes Yanomami destacou a multiplicidade de fatores associados ao problema, entre eles a maternidade precoce e a substituição de alimentos tradicionais por produtos industrializados. Nesse contexto, defendeu a continuidade e o fortalecimento dos projetos voltados à segurança alimentar e à valorização dos hábitos alimentares tradicionais.

f) **Necessidade de ampliação da assistência -** A Sesai apresentou avanços na assistência à saúde indígena desde 2023, destacando o aumento do número de médicos, de aproximadamente 28 para 74, a ampliação das equipes multidisciplinares e o fortalecimento da atenção primária. Também foram mencionadas melhorias no acompanhamento nutricional, na testagem para malária e na assistência às crianças. Apesar dos avanços, foram reconhecidas dificuldades de acesso a determinadas comunidades, relacionadas a conflitos locais, limitações territoriais e obstáculos logísticos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

g) **Denúncias de desnutrição em Santa Isabel do Rio Negro** – A Sesai, ao tratar das denúncias de desnutrição na região de Santa Isabel do Rio Negro, reconheceu a existência de localidades em que as metas estabelecidas ainda não foram plenamente alcançadas. Ressaltou, contudo, que a recuperação nutricional não depende exclusivamente da assistência à saúde, estando também condicionada à produção de alimentos, à segurança alimentar e às condições ambientais das comunidades.

h) **Segurança alimentar e desenvolvimento sustentável –** No âmbito das ações de segurança alimentar, a Funai informou a distribuição de 210.577 cestas de alimentos em todo o território Yanomami, com concentração maior em Roraima. No Amazonas, foram entregues 34.218 cestas no período informado, das quais 4.002 em 2026, até 22 de outubro. A Fundação ponderou que a redução na distribuição pode estar relacionada à recuperação da capacidade produtiva das comunidades e esclareceu que essa avaliação considera também os indicadores nutricionais fornecidos pelo DSEI.

Entre as iniciativas voltadas à geração de renda e ao fortalecimento da produção local, foi destacado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), por meio do qual são adquiridos produtos da agricultura indígena, como farinha e banana, destinados ao abastecimento de escolas e Casas de Saúde Indígena. Também foram mencionadas a parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no valor de R$ 18 milhões, para ações de formação técnica e extensão rural, e a cooperação com o Instituto Federal do Amazonas (IFAM).

No campo do etnoturismo e do fortalecimento das atividades econômicas das comunidades, foi apresentado o Projeto Yaripo, de turismo de base comunitária na região do Pico da Neblina, atualmente em processo de reorganização, com previsão de implantação de uma estrutura de apoio em Maturacá. Também foi relatada a distribuição de 220 kg de miçangas à Associação das Mulheres Yanomami Kumirayoma e de aproximadamente três toneladas para o território Yanomami, como forma de apoiar a produção artesanal e a geração de renda das mulheres indígenas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

i) **Segurança alimentar -** A Sesai informou que aproximadamente 70% da cobertura pretendida havia sido alcançada. Ressaltou, contudo, que o enfrentamento da insegurança alimentar exige não apenas a distribuição de alimentos, mas também a recuperação da produção agrícola e o fortalecimento dos sistemas tradicionais de cultivo das comunidades indígenas.

j) **Vassoura-de-bruxa na mandioca -** O Ministério da Agricultura informou a criação de um grupo de trabalho para acompanhar a ocorrência da praga, especialmente no município de Oiapoque, no Amapá, em parceria com a Universidade Federal do Amapá. Foi esclarecido que, embora não exista solução definitiva para o problema, o manejo adequado permite preservar parte da produção agrícola. Até o momento da audiência, não havia registro confirmado de impacto expressivo no território Yanomami.

Ao abordar o tema, o diretor da Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) ressaltou que o sistema agrícola tradicional do Rio Negro é reconhecido como patrimônio cultural do Brasil. Manifestou preocupação com a introdução de variedades melhoradas de mandioca e informou não dispor de dados sobre a ocorrência da praga entre os Yanomami.

Diante da necessidade de prevenção e monitoramento, a Presidência informou o encaminhamento de ofícios à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa), à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), aos institutos federais e às universidades com atuação na região, solicitando a realização de mapeamento preventivo. Também pediu às organizações indígenas que comuniquem à Subcomissão a identificação de eventuais casos suspeitos, para possibilitar o acionamento dos órgãos técnicos competentes.

k) **Saúde mental e substâncias -** A Funai e as lideranças indígenas relataram o aumento do consumo de bebidas alcoólicas e de outras substâncias,

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

inclusive de combustível, regionalmente denominado “ceta” ou “gasolina”, além das dificuldades para impedir a entrada irregular desses produtos nos territórios. Diante desse cenário, foi apontada a necessidade de fortalecer a atenção psicossocial, ampliar as ações de prevenção e desenvolver iniciativas de acolhimento e recuperação das pessoas afetadas.

l) Foi mencionado o óbito de uma criança de quatro anos na comunidade Kona Cachoeira, cujo atestado de óbito indicava desnutrição grave e malária grave como causas da morte. Diante do registro, foi solicitado ao DSEI Yanomami que verificasse as condições de segurança alimentar e de assistência à saúde na comunidade. Ressaltou-se a necessidade de preservar a identidade das pessoas envolvidas na abordagem desses casos.

m) Unidades e comunidades - No âmbito da assistência à saúde e da infraestrutura das comunidades, foram apontadas deficiências no fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos, apesar da disponibilidade de profissionais de saúde. Segundo o vereador Anderson Góes Yanomami, Maturacá possui mais de três mil habitantes, e a insuficiência desses recursos compromete a capacidade de atendimento local, contribuindo para a necessidade de remoção de pacientes, inclusive crianças. Também foram relatados o receio e a resistência de familiares diante dos encaminhamentos para atendimento fora das comunidades.

Quanto à infraestrutura, foram identificados problemas no sistema de captação de água da comunidade Ariabu, cuja estrutura apresenta risco de contaminação, bem como a ausência de motores em comunidades da região do Marauiá, dificultando a remoção emergencial de pacientes. A Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (FOIRN) acrescentou que a insuficiência de combustível, as limitações de comunicação e as dificuldades de transporte fluvial constituem entraves à prestação dos serviços e ao atendimento das necessidades das comunidades.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

3.2. Infraestrutura

a) **Infraestrutura e saberes tradicionais -** O Diretor de Atenção Primária informou a entrega de mais de 62 sistemas fotovoltaicos, com outros 37 previstos para 2027, além de cisternas e sistemas de abastecimento de água. Mencionou a realização do primeiro encontro nacional de parteiras e parteiros, com nova edição prevista para dezembro, na região do Rio Negro, e a publicação de duas portarias do Ministério da Saúde: uma sobre o reconhecimento de especialistas indígenas no SUS e outra sobre a instituição das casas de medicinas indígenas. Também registrou a existência de centros de recuperação nutricional em Maturacá e Marauiá e a oferta de atendimentos especializados em Surucucu.

b) **Estrutura do DSEI Yanomami no Amazonas -** Os vereadores Armindo e Anderson Góes Yanomami reivindicaram a implantação de estrutura própria do DSEI Yanomami em São Gabriel da Cachoeira, devido aos custos, às distâncias e aos riscos dos deslocamentos para Roraima, inclusive nas remoções aéreas, além da preferência de algumas famílias pelo atendimento local. O diretor da FOIRN e a assessora da Assistência Social apontaram dificuldades nos processos de referência e contrarreferência decorrentes da vinculação a Boa Vista. Já o apoiador técnico do DSEI Yanomami informou que, no Amazonas, predominam síndromes gripais e diarreicas, em vez de quadros de desnutrição grave, e esclareceu que o aumento das notificações de óbitos pode decorrer da melhoria dos registros, sem apresentar dados consolidados.

c) **Terra Indígena Balaio -** A liderança da comunidade, situada a cerca de 97 km da sede municipal, relatou que a estrada de acesso permanece precária há mais de duas décadas e que a ponte de madeira está deteriorada. Também questionou as restrições ambientais relativas ao Morro dos Seis Lagos, que, segundo afirmou, teriam sido estabelecidas sem consulta prévia, em desacordo com a Convenção nº 169 da OIT, e dificultam a

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

obtenção de materiais para a manutenção da via. A Câmara Municipal também reivindicou a pavimentação do trecho São Gabriel–Balaio–Cucí.

3.3. Segurança

a) **Armas e munições -** Foram relatadas aquisições irregulares de materiais para recarga de cartuchos em Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira, além da circulação de munições em áreas de fronteira. A Presidência defendeu a fiscalização integrada de rios e rotas, observadas as competências legais. A Sesai informou a redução dos conflitos intercomunitários após a ampliação da assistência e a desintrusão, bem como a elaboração, em conjunto com a Funai, de protocolos de classificação de risco e proteção das equipes.

b) **Garimpo ilegal e proteção do território –** A Funai informou que a Terra Indígena Yanomami possui mais de 9 milhões de hectares, foi homologada em 1992 e abrange cerca de 438 aldeias, distribuídas em 37 regiões, com população estimada em 34 mil pessoas e dez associações Yanomami e Ye’kwana. Segundo o órgão, a atuação conjunta das instituições federais resultou na retirada de mais de 95% dos garimpeiros.

   A recuperação ambiental permanece como desafio, diante da estimativa de mais de 6 mil quilômetros de áreas degradadas, conforme unidade informada na audiência, ainda a ser esclarecida. A Funai ressaltou que esse processo demandará pelo menos dez anos, avaliou que a presença do garimpo no Amazonas é menos expressiva do que em Roraima e alertou para a necessidade de evitar a reprodução, no estado, do cenário observado em Roraima.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

c) **Lideranças indígenas -** O Tuxaua João da Silva Figueiredo contestou a informação de ausência de garimpo no Amazonas e relatou a presença de garimpeiros no Pico da Neblina e nas cabeceiras do Rio Cauaburis, área tradicional de caça, com possíveis impactos também sobre o Projeto Yaripo. Mencionou trilhas de acesso à Venezuela e solicitou apoio do 5º Pelotão Especial de Fronteira. O diretor da FOIRN confirmou a atividade e observou que a ausência de grandes clareiras não significa inexistência de exploração, defendendo fiscalização permanente, investigação e responsabilização das redes financiadoras.

d) **Controle de acesso e costumes -** A Kumirayoma relatou que o posto de fiscalização já inaugurado na entrada do território ainda não atua satisfatoriamente para impedir a entrada de bebidas alcoólicas e substâncias ilícitas. O vereador Armindo Góes Yanomami solicitou que o controle de acesso considere os deslocamentos noturnos para a realização de rituais fúnebres e que as restrições à aquisição de munições e materiais para manutenção de espingardas, utilizados na caça de subsistência, sejam avaliadas à luz da legislação e dos direitos culturais indígenas.

e) **Capacitação de militares -** A Funai propôs capacitação permanente dos militares dos pelotões de fronteira em direitos humanos e abordagem intercultural, além da elaboração de protocolo de convivência com as comunidades indígenas.

f) **Mulheres e infância -** A Kumirayoma reconheceu os avanços nas capacitações, na formação de parteiras indígenas e nas ações de prevenção da violência conduzidas pelas próprias mulheres. Também mencionou a construção da sede da associação, prevista para 3 de novembro de 2026, e solicitou a instalação de poço artesiano na casa de apoio, devido ao risco enfrentado pelas crianças que atravessam a rua em busca de água.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A Presidência relatou a morte de uma adolescente de 16 anos e de seu bebê, no Alto Içana, e solicitou à Sesai a apuração de eventual falha na assistência ao parto. Também foram discutidas, entre a Funai e a Subcomissão, iniciativas para implantação do Programa Federal de Famílias Indígenas Acolhedoras, destinado a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com respeito à identidade cultural e aos vínculos comunitários.

g) Foi relatada a localização de cinco crianças Yanomami em uma canoa, acompanhadas por um adulto sem parentesco conhecido, estando sob proteção da Justiça de Roraima. A Presidência solicitou à Funai que acompanhe o caso, em articulação com o Ministério Público, para esclarecer a identidade do adulto, a origem e o destino da viagem, as circunstâncias da separação familiar, o relato de acidente envolvendo a mãe e um bebê, a documentação oficial e as medidas necessárias à proteção integral das crianças.

h) Participação e governança - O diretor da FOIRN, organização fundada em 30 de abril de 1987, sistematizou cinco reivindicações prioritárias:

- fortalecimento da saúde indígena, com equipes completas, medicamentos e transporte sanitário;
- proteção territorial permanente e combate ao garimpo, com responsabilização de financiadores;
- segurança na fronteira e articulação institucional;
- infraestrutura e logística;
- participação indígena, transparência e respeito aos protocolos de consulta foram apontados como prioridades. Solicitou que as

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

demandas fossem incluídas no relatório, com indicação dos órgãos responsáveis e dos respectivos prazos. A Funai anunciou a intenção de instituir, em parceria com o Ministério dos Povos Indígenas, um Fórum Territorial em São Gabriel da Cachoeira, com a participação da Prefeitura, da Câmara Municipal, do Governo do Estado, dos DSEIs, do Exército, da própria Funai e das organizações indígenas. O vereador Armindo Góes Yanomami também apontou a insuficiência de servidores técnicos na Funai..

3.4. Orçamento, recursos e social

a) **Problemas em outras etnias -** A Funai manifestou preocupação com a concentração de recursos e políticas nos Yanomami, sem correspondente atenção a povos como Kubeo e Baré, e destacou que a prioridade à crise Yanomami não deve enfraquecer as políticas para os demais povos.

b) **Recursos -** A Presidência esclareceu que o montante de cerca de R$ 2,2 bilhões de ações emergenciais foi distribuído entre vários órgãos (entre eles Embrapa, GSI e universidades), de modo que a cobrança deve considerar a atribuição de cada um, e que o orçamento de saúde indígena de 2026 foi de aproximadamente R$ 3,7 bilhões para todo o País.

c) **Assistência social, documentação civil e proteção -** Assistência social municipal por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social informou ter recebido R$ 1.533.766,64 do crédito extraordinário para ampliar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no território, com plano elaborado após anuência em Maturacá, em maio de 2025, e execução prevista por um ano, para educadores pares e melhoria da Casa de Trânsito Yanomami.

O município informou que recursos disponíveis não podem ser destinados a obras como a construção de poços artesianos e defendeu repasses

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

específicos e permanentes, além da revisão dos critérios de distribuição, considerando o atendimento a parte dos Yanomami da região do Maiá por Santa Isabel do Rio Negro. Também mencionou a previsão de implantação de uma Casa do Estudante e de realização de concurso público para a área da educação.

d) Projetos sociais - Foram apresentadas demandas de captação de recursos para o Centro de Referência para Pessoas com Deficiência e para a Casa de Apoio e Recuperação para Mulheres (Fazendinha), além do fortalecimento da rede socioassistencial.

e) Povos Hupd'äh e Yuhupdëh - O Procurador do Município, a representante da Assistência Social e vereadores pediram atenção especial a esses povos, de recente contato, sobretudo em Iauaretê. Foram relatados abrigos improvisados, com lonas, às margens do Rio Negro, dificuldades de acesso à documentação civil e óbitos que demandam acompanhamento. Há articulação intersetorial entre Prefeitura, Funai, FOIRN e DSEI Alto Rio Negro.

f) Documentação civil - A capacidade de emissão da Carteira de Identidade Nacional na sede é de cerca de 16 atendimentos por dia, insuficiente para a demanda; a ampliação de ações itinerantes depende de equipes e de horas de voo.

Moradores de Ariabu, em área limítrofe entre São Gabriel e Santa Isabel, enfrentam dificuldade de certidão de nascimento por divergência de vinculação administrativa. A Presidência comprometeu-se a levar o tema ao governo estadual e pediu demanda formal da Câmara Municipal à CDH.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

V – CONSTATAÇÕES

A partir das informações colhidas na audiência pública, a Subcomissão apresenta as seguintes constatações:

a) **Planejamento de longo prazo -** A política para os povos Yanomami não pode depender de instrumentos emergenciais; exige planejamento permanente, previsibilidade orçamentária e metas verificáveis.

b) **CASAI's -** São essenciais à continuidade do tratamento; a ampliação física, de pessoal e de serviços é indispensável, e obras atrasadas, como a de Boa Vista, geram prejuízo direto.

c) **Saúde e assistência social -** A inexistência de casas de passagem e de rede socioassistencial em alguns municípios transfere às CASAIs responsabilidades de outras áreas.

d) **Profissionais -** A rotatividade compromete a continuidade; a experiência acumulada deve ser preservada e a efetivação debatida.

e) **Regulação -** A falta de integração entre Sisreg e sistemas federais sobrecarrega as unidades de acolhimento.

f) **Atenção primária e remoção -** Unidades de base sem medicamentos, equipamentos e transporte ampliam remoções evitáveis e riscos.

g) **Segurança alimentar -** Persistem comunidades com acesso irregular a alimentos; a recuperação das roças e a vigilância fitossanitária da mandioca são prioritárias.

h) **Vigilância epidemiológica -** Malária, tungíase e doenças transmissíveis, em contexto de fronteira, exigem acompanhamento permanente.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

i) **Proteção de mulheres e crianças -** Violência, gravidez na adolescência, mortes maternas e infantis e casos de possível transporte irregular de crianças exigem apuração e políticas articuladas, com respeito às especificidades culturais.

j) **Segurança territorial –** Banir o garimpo, circulação de armas e munições e atividades criminosas na fronteira exigem fiscalização contínua e participação indígena na definição dos controles.

k) **Atendimento intercultural -** A falta de intérpretes é obstáculo ao direito à saúde dos povos que não dominam o português.

l) **Educação -** A experiência intercultural de tempo integral é promissora, mas depende de infraestrutura, água, descanso, contratação tempestiva de professores e transporte escolar.

m) **Documentação civil -** A baixa capacidade de emissão e as divergências de vinculação administrativa bloqueiam o acesso a benefícios como o BPC.

n) **Infraestrutura regional -** Hospital de Guarnição sem UTI e tomógrafo, estradas, pontes e transporte fluvial precários afetam o acesso a serviços.

o) **Participação indígena -** A avaliação das políticas não pode se limitar a recursos, obras e atendimentos informados pelos órgãos; deve verificar se os serviços chegam às comunidades, com participação das organizações indígenas.

VI – SITUAÇÕES CRÍTICAS

a) **Houve avanços na assistência -** A Sesai informou ampliação expressiva das equipes de saúde no território Yanomami, redução de óbitos por malária e por desnutrição grave, aumento da testagem e da cobertura vacinal.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

b) **Persistem lacunas -** Foram relatadas insegurança alimentar (cerca de 70% da cobertura pretendida alcançada), falta de medicamentos, insumos e equipamentos em unidades de base, escassez de transporte para remoção de pacientes e dificuldades de acesso em comunidades distantes.

c) **O Amazonas tem particularidades -** O DSEI Yanomami é sediado em Boa Vista (RR), o que encarece e dificulta o atendimento no Amazonas. A criação de estrutura própria em São Gabriel da Cachoeira foi reivindicação recorrente das lideranças.

d) **Há versões divergentes sobre o garimpo -** Órgãos federais descreveram presença menos expressiva no Amazonas; lideranças indígenas afirmaram que a atividade continua no Pico da Neblina e nas cabeceiras do Rio Cauaburis.

e) **As CASAIs absorvem demandas que não são de saúde -** como benefícios sociais e documentação, por falta de casas de passagem e de rede socioassistencial.

f) **O modelo emergencial é frágil -** A Subcomissão reforça a proposta de um **Plano Decenal de Atenção e Proteção aos Povos Yanomami**, com metas, indicadores e previsão orçamentária plurianual.

g) **Outros povos exigem atenção -** em especial Kulina, Hupd'äh e Yuhupdëh, cujas demandas não podem ser absorvidas pela prioridade dada à crise Yanomami.

h) **A participação indígena** na formulação, execução e fiscalização das políticas foi apontada como condição para que os resultados cheguem às comunidades.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

VII - ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS RECOMENDADAS

Observadas as competências legais de cada órgão, a Subcomissão propõe os encaminhamentos de ofícios conforme quadro abaixo. Os prazos são **sugeridos** para resposta aos ofícios e para acompanhamento pela Subcomissão.

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
1	Informar os dados relativos às equipes, aos profissionais, às unidades, aos medicamentos, aos equipamentos e aos insumos disponíveis nas comunidades Yanomami do Amazonas, bem como conciliar as informações divergentes sobre o quantitativo de profissionais e os recursos orçamentários.	Sesai e DSEI Yanomami	30 dias
2	Avaliar a viabilidade de implantação de uma estrutura própria do DSEI Yanomami no Amazonas, com sede em São Gabriel da Cachoeira, ou de adoção de solução equivalente, assegurando a participação indígena	Sesai, Ministério da Saúde e DSEI Yanomami	60 dias
3	Informar as condições estruturais e operacionais das unidades de saúde de Maturacá, Marauiá, Ariabu e das demais comunidades mencionadas, incluindo o abastecimento de água e a disponibilidade	Sesai e DSEI Yanomami	30 dias

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	de equipamentos, bem como as condições de transporte seguro de pacientes, especialmente nas remoções aéreas entre o Amazonas e Roraima, e a possibilidade de implantação de uma base de apoio aéreo no Amazonas.		
4	Apurar os óbitos relatados, com preservação da identidade das pessoas envolvidas (Kona Cachoeira, adolescente e bebê no Alto Içana, mãe e criança em acidente fluvial), e apresentar uma série histórica consolidada dos óbitos, discriminada por causa e região	DSEI Yanomami e Sesai	30 dias
5	Apresentar cronograma de execução das obras das CASAIs de Manaus (ordem de serviço), Boa Vista e São Gabriel da Cachoeira (inclusive bloco de isolamento)	Sesai	30 dias
6	Informar o andamento dos núcleos de regulação nas CASAIs (nota técnica Sesai/SAES) e a integração com o Sisreg	Sesai e Secretaria de Atenção Especializada à Saúde	60 dias
7	Informar o andamento da implantação dos núcleos de regulação nas CASAIs, incluindo a nota técnica conjunta da Sesai e da SAES, bem como as medidas previstas para sua	Sesai e AgSUS	60 dias

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	integração ao Sistema de Regulação (Sisreg).		
8	Garantir a disponibilização de intérpretes indígenas na CASAI Manaus e nos hospitais de referência, especialmente para o atendimento ao povo Kulina, bem como ampliar e fortalecer a política de atendimento intercultural	Sesai e DSEI Médio Solimões	60 dias
9	Informar sobre a aquisição e a distribuição de dimeticona para o tratamento da tungíase, bem como sobre o envio de equipes especializadas a Surucucu. Solicitar ao Ministério da Saúde o registro comercial na Anvisa no Brasil da dimeticona de baixa viscosidade (que age asfixiando a pulga *Tunga penetrans* na pele) para ações em áreas vulneráveis (como aldeias indígenas e comunidades rurais), visto que atualmente a medicação somente faz parte do Fundo Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS).	Ministério da Saúde Sesai	30 dias
10	Informar as portarias relativas à atuação de especialistas indígenas e à implantação das casas de medicinas indígenas, apresentar o		60 dias

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	cronograma de execução do programa de medicinas indígenas e esclarecer as medidas previstas para a formação e a contratação de parteiras indígenas	Ministério da Saúde e Sesai	
11	Informar as ações de fiscalização e responsabilização relacionadas ao garimpo ilegal no Pico da Neblina e nas cabeceiras do rio Cauaburis, incluindo a manutenção de equipes permanentes de proteção, a metodologia utilizada para calcular os percentuais de retirada de garimpeiros e a extensão das áreas degradadas	Funai, Ministério dos Povos Indígenas, Polícia Federal, Ibama e ICMBio	30 dias
12	Informar as ações de fiscalização de armas, munições e materiais de recarga nas rotas fluviais e na região de fronteira, bem como examinar, com a participação indígena, alternativas legais que permitam compatibilizar o controle desses materiais com a prática da caça de subsistência	Polícia Federal, Ministério da Defesa e Funai	60 dias
13	Avaliar a implementação de um programa permanente de capacitação dos militares que atuam na fronteira, com foco em direitos humanos e abordagem intercultural, bem como acompanhar, junto ao Ministério Público Federal (MPF) e à Polícia Federal	Ministério da Defesa, Exército, MPF e PF	60 dias; contínuo

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	(PF), os desdobramentos do caso envolvendo o Rio Papuri/Aretê		
14	Informar o andamento da apuração das denúncias relativas à presença de grupos armados estrangeiros na região e ao possível deslocamento de crianças para a Colômbia	Ministério das Relações Exteriores, Polícia Federal e Comando Militar da Amazônia	30 dias
15	Acompanhar, junto ao Ministério Público, a apuração do caso das cinco crianças encontradas em uma canoa, bem como a adoção das medidas necessárias para garantir sua proteção integral	Funai, Ministério Público e rede de proteção	Contínuo
16	Informar o andamento da implementação do Agente Social Indígena, incluindo suas atribuições e fontes de financiamento, e do Programa Federal de Famílias Indígenas Acolhedoras, bem como apresentar as medidas previstas para o fortalecimento do quadro técnico da Funai	Funai e Ministério dos Povos Indígenas	60 dias
17	Informar a execução dos recursos extraordinários do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R$ 1.533.766,64, avaliar a possibilidade de estabelecer repasses permanentes para as casas de trânsito e de apoio e revisar os	MDS, Prefeituras de São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos	60 dias

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	critérios de distribuição dos recursos entre os municípios		
18	Aprimorar o acolhimento dos povos Hupd'äh e Yuhupdëh nas sedes municipais e viabilizar a instalação de poço artesiano na casa de apoio	Prefeituras, Funai e Sesai	90 dias
19	Ampliar a emissão de documentos, especialmente da Carteira de Identidade Nacional e de certidões, por meio de mutirões itinerantes, bem como solucionar a questão da vinculação administrativa da comunidade de Ariabu	Governo do Estado, Secretaria de Segurança Pública, cartórios e Prefeituras	90 dias
20	Informar sobre a ocorrência da vassoura-de-bruxa em áreas indígenas, realizar mapeamento preventivo para identificar possíveis focos e preservar as variedades tradicionais, bem como apoiar a recuperação das roças	Embrapa, Emater, Ministério da Agricultura, institutos federais e universidades	60 dias
21	Informar o andamento dos processos de contratação de professores e as medidas para assegurar o início regular do calendário escolar, bem como avaliar a ampliação do prazo de validade dos processos seletivos	Secretaria de Estado de Educação e Secretarias Municipais	60 dias
22	Informar os planos de construção e reforma de escolas indígenas, detalhar as condições	Ministério da Educação e	

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	de infraestrutura da Escola Taquatiara, especialmente quanto ao abastecimento de água, aos espaços de descanso e às instalações sanitárias, e apresentar as medidas previstas para assegurar o transporte escolar, inclusive para a região do Balaio	Secretaria Municipal de Educação	60 dias
23	Avaliar as condições da estrada de acesso ao Balaio e da ponte da comunidade, considerando a necessidade de compatibilizar as intervenções com a proteção ambiental e assegurar a consulta prévia aos povos indígenas afetados	DNIT, Governo do Estado e órgãos ambientais	90 dias
24	Acompanhar a destinação e a execução da emenda parlamentar de R$ 1,5 milhão para a aquisição de tomógrafo e solicitar informações sobre as demais necessidades do Hospital de Guarnição, especialmente quanto à disponibilidade de ambulância de suporte avançado, autoclave, estrutura da farmácia e atendimento pediátrico, bem como sobre os débitos relativos aos repasses estaduais	Exército Brasileiro e Governo do Estado	60 dias
25	Apoiar a realização e o fortalecimento do Fórum Territorial em São Gabriel da	Funai e Ministério dos Povos Indígenas	90 dias

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	Cachoeira, assegurando a participação efetiva das organizações indígenas		
26	Elaborar proposta de Plano Decenal de Atenção e Proteção aos Povos Yanomami e avaliar a viabilidade de estabelecer marco legal que permita destinar bens apreendidos em operações de combate ao garimpo ilegal ao financiamento de políticas públicas nas regiões afetadas	CDHYANOM, Ministério do Planejamento e Orçamento e órgãos competentes	Próxima sessão legislativa
27	Promover debate sobre a valorização e a estabilidade dos profissionais da saúde indígena, abordando também a efetivação dos vínculos de trabalho e a garantia de proteção previdenciária	Senado Federal	Próxima legislatura
28	Iniciar os procedimentos necessários para viabilizar o direcionamento de emenda parlamentar individual da Senadora Damares Alves, no valor de R$ 1,5 milhão, destinada à aquisição de tomógrafo para uso do Exército no Hospital de Guarnição de São Gabriel da Cachoeira	Senado Federal Gabinete Senadora Damares Alves	Atual legislatura
29	Encaminhar as reivindicações da FOIRN e das demais organizações indígenas aos órgãos competentes, solicitando respostas formais com a indicação dos órgãos responsáveis e dos respectivos prazos.	CDHYANOM	Contínuo

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Providência	Destinatário	Prazo sugerido
	Acompanhar os encaminhamentos relativos às comunidades de Maturacá, Marauiá, Ariabu, Cauaburis e Balaio, bem como avaliar a realização de novas diligências e a participação da Câmara Municipal nos trabalhos da Subcomissão		

VIII - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE UM PLANO DECENAL DE ATENÇÃO E PROTEÇÃO AOS POVOS YANOMAMI

A Presidência da Subcomissão propôs a elaboração de um plano decenal, a ser incorporado ao Plano Plurianual (PPA) e às Leis Orçamentárias Anuais (LOAs), com o objetivo de superar a dependência de medidas emergenciais. A proposta não foi contestada pelas lideranças e pelos representantes dos órgãos ouvidos. Ressaltou-se que os problemas estruturais identificados não podem ser solucionados no horizonte de apenas quatro anos.

Como subsídio à elaboração do plano, a Subcomissão sugere que o documento contemple, no mínimo, os seguintes elementos:

- **Eixos temáticos:** saúde e saneamento; segurança alimentar e produção tradicional; proteção territorial e recuperação ambiental; assistência social e documentação civil; educação escolar indígena; infraestrutura e logística; governança e participação indígena.

- **Metas e indicadores verificáveis:** desagregados por região e polo-base, com distinção entre as realidades de Roraima e do Amazonas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Responsabilidades institucionais:** definição das atribuições de cada órgão das esferas federal, estadual e municipal.

- **Previsão orçamentária plurianual:** discriminação dos recursos ordinários e extraordinários destinados à execução das ações.

- **Monitoramento e transparência:** estabelecimento de mecanismos de acompanhamento, com apresentação de relatórios periódicos ao Congresso Nacional.

- **Participação e consulta:** garantia da participação das organizações indígenas e da realização de consultas, em conformidade com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

IX - REGISTRO DO ENCERRAMENTO DA DILIGÊNCIA

Ao término da audiência pública, o Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, senhor Messias Ambrósio de Souza, acompanhado dos vereadores presentes, entregou à Senadora Damares Alves a Medalha de Título de Cidadã Gabrielense, concedida por deliberação unânime do Poder Legislativo municipal.

Na ocasião, foi registrada a intenção de encaminhar convite oficial à Câmara Municipal para integrar os trabalhos da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami, com vistas a assegurar a continuidade do acompanhamento das demandas apresentadas pelas comunidades.

Também foi anunciada a intenção de destinar emenda parlamentar para a aquisição de um tomógrafo para o Hospital de São Gabriel da Cachoeira, mediante articulação com a assessoria parlamentar do Exército Brasileiro. A iniciativa visa ampliar a capacidade de diagnóstico da unidade hospitalar e reduzir a necessidade de deslocamento de pacientes para Manaus.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

A audiência pública foi encerrada às 20h07, após aproximadamente quatro horas e meia de trabalhos, com registro taquigráfico e audiovisual das manifestações.

X - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diligência externa realizada em Manaus e São Gabriel da Cachoeira permitiu à Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami ampliar o conhecimento sobre a realidade da assistência à saúde indígena no Estado do Amazonas e os desafios enfrentados pelos órgãos públicos e pelas comunidades indígenas.

As reuniões e visitas técnicas identificaram avanços na ampliação das equipes de saúde, no acompanhamento nutricional, na redução de determinados indicadores de mortalidade e na melhoria da infraestrutura de atendimento. Entretanto, também evidenciaram a permanência de problemas estruturais que demandam atenção contínua do Estado brasileiro.

A extensão territorial do Amazonas, as dificuldades de transporte, a ausência de estruturas específicas de assistência social, a necessidade de integração dos sistemas de regulação e a insuficiência de determinados serviços especializados demonstram a necessidade de planejamento da política de saúde indígena que considere as particularidades de cada região.

A diligência também evidenciou a importância da atuação coordenada entre a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), o Ministério dos Povos Indígenas, o Ministério da Saúde, o Ministério da Defesa e as demais instituições públicas, assegurando a participação efetiva das lideranças e organizações indígenas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Destacou-se, ainda, a necessidade de valorização dos profissionais que atuam diretamente nas comunidades. A experiência acumulada por esses trabalhadores, muitas vezes construída ao longo de décadas de atuação em áreas isoladas, constitui elemento fundamental para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde indígena.

Verificou-se, igualmente, que o enfrentamento da crise Yanomami requer medidas que ultrapassem o caráter emergencial. A situação demanda planejamento de longo prazo, previsão de recursos orçamentários permanentes, estabelecimento de metas verificáveis e mecanismos de fiscalização que assegurem a efetiva implementação das políticas públicas nas comunidades.

Nesse contexto, a elaboração de um Plano Decenal constitui proposta a ser aprofundada no âmbito do Congresso Nacional, com vistas a assegurar continuidade administrativa e financeira às ações de proteção territorial, assistência à saúde, segurança alimentar, educação e proteção social.

Como encaminhamento, destaca-se a necessidade de continuidade do acompanhamento, pela Subcomissão, das políticas públicas destinadas aos povos Yanomami e às demais populações indígenas, especialmente quanto à aplicação dos recursos públicos, à identificação de entraves administrativos e orçamentários e à proposição de medidas legislativas voltadas à efetivação dos direitos constitucionalmente assegurados aos povos indígenas.

A proteção dos povos indígenas constitui obrigação permanente do Estado brasileiro e deve orientar a formulação, a execução e a fiscalização das políticas públicas, não se restringindo a ações temporárias ou a respostas exclusivamente emergenciais.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

XI – ANEXOS

1. ENCAMINHAMENTOS E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DO VEREADOR ARMINDO GOES MELO – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

1.1. Pedidos formais das comunidades

Nº	Pedido	Detalhamento
1	Correção dos critérios de fiscalização	Definir claramente o que pode e o que não pode ser alvo de controle. Na visão das comunidades, só produtos ilícitos, proibidos ou prejudiciais devem ser fiscalizados; alimentos, combustíveis e materiais de subsistência (incluindo os de caça) não podem ser restringidos.
2	Fim de exigências incompatíveis	Que nunca mais seja exigida nota fiscal ou documento formal para o transporte de itens de sobrevivência, pois isso não corresponde à realidade e aos costumes do povo Yanomami.
3	Garantia de passagem prioritária	Criar protocolo claro para que veículos ou grupos que transportem pacientes, pessoas doentes ou em vulnerabilidade tenham passagem livre, sem paradas, vistorias ou demoras, em qualquer ponto de passagem da região.
4	Diálogo prévio, informado e participativo	Antes de qualquer operação na área, realizar reunião com as lideranças da região Cauaburis e comunidades vizinhas, para alinhar procedimentos, explicar a operação e ouvir o entendimento indígena sobre o que é essencial e o que deve ser controlado.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Pedido	Detalhamento
5	Registro do significado dos materiais de caça	Formalizar nos entendimentos com os órgãos responsáveis que, para o povo Yanomami, materiais de caça (munição, espingarda) equivalem a dinheiro/salário e são o meio de obter alimento; retirá-los ou limitá-los equivale a tirar o sustento das famílias.

1.2. Providências esperadas dos órgãos

- **Exército (2ª Bda Inf Selva), ICMBio e FUNAI:** rever os procedimentos adotados no Km 50 da BR-307 e adotar os cinco pedidos acima.
- **Suspender** a restrição ao transporte de alimentos, gasolina e materiais de caça, e a exigência de notas fiscais para esses itens.
- **Proteger pacientes em remoção:** nenhuma pessoa doente, gestante, idosa ou criança deve sofrer vistorias, demoras ou retenções.
- **Consultar previamente as lideranças** antes de futuras operações e registrar formalmente o entendimento sobre os materiais de caça.

1.3. Fatos relatados que fundamentam os pedidos

- **Alimentos, combustível e notas fiscais:** agentes tentaram limitar o transporte e o acesso a alimentos e gasolina e exigiram notas fiscais, o que as comunidades consideram incompatível com sua forma de viver.
- **Pacientes em remoção:** pessoas doentes a caminho da cidade foram submetidas a vistorias detalhadas, demoras e questionamentos. O relatório aponta humilhação e risco de agravamento de quadros clínicos, atraso de atendimentos urgentes e risco à vida.
- **Materiais de caça:** tratados como mercadorias comuns. Para os Yanomami, a caça é a principal fonte de proteína; sem munição não há caça, e a falta pode até impedir cerimônias fúnebres (patrimônio cultural).

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

2. ENCAMINHAMENTOS E PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES INDÍGENAS DO RIO NEGRO (FOIRN), SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (AM)

2.1. Pedidos de providências solicitadas por eixo de reivindicação

Eixo	Providência solicitada
1. Saúde indígena	Solicitar ao Ministério da Saúde, à SESAI e aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) informações sobre as condições de atendimento, os recursos disponíveis, as dificuldades operacionais e as medidas necessárias para garantir assistência contínua às comunidades.
2. Proteção territorial e combate às atividades ilegais	Que a Subcomissão solicite aos órgãos competentes informações sobre as ações de fiscalização realizadas, os resultados alcançados, as áreas que permanecem sob ameaça e as medidas planejadas para garantir a proteção territorial de forma permanente.
3. Segurança pública e proteção das comunidades na região de fronteira	Que a Subcomissão promova articulação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Polícia Federal e demais órgãos competentes para avaliar as necessidades de segurança da região e estabelecer medidas adequadas à realidade das comunidades indígenas. Pedido específico (item 3.g): criação e instalação definitiva de uma unidade da Polícia Federal em São Gabriel da Cachoeira (AM), com estrutura, efetivo e capacidade operacional compatíveis e atuação regional, abrangendo também Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Eixo	Providência solicitada
4. Atenção específica aos povos Yanomami	Que a Subcomissão acompanhe a execução das medidas governamentais destinadas aos Yanomami e solicite informações atualizadas sobre os resultados, as pendências e os mecanismos de continuidade das ações de proteção.
5. Infraestrutura, transporte e comunicação nas comunidades indígenas	Que os órgãos federais competentes avaliem as necessidades de infraestrutura e logística da região e apresentem medidas para reduzir as barreiras de acesso aos serviços públicos.
6. Participação indígena e respeito aos protocolos próprios de consulta	Que a Subcomissão recomende aos órgãos públicos a adoção de mecanismos permanentes de diálogo com as organizações indígenas e o respeito aos procedimentos de consulta aplicáveis a cada situação.
7. Transparência, fiscalização e acompanhamento das políticas públicas	Que a Subcomissão consolide as demandas recebidas em relatório oficial e estabeleça mecanismos de acompanhamento, com indicação dos órgãos responsáveis, prazos para resposta e divulgação dos encaminhamentos.

2.1. Solicitações formais à presidência da subcomissão

1. O recebimento e o registro oficial do documento nos procedimentos relacionados à diligência realizada no Amazonas.
2. A inclusão das reivindicações apresentadas pela FOIRN no relatório ou documento de encaminhamentos da Subcomissão.
3. O envio das demandas aos ministérios, órgãos e instituições competentes, para manifestação e adoção das providências cabíveis.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

4. A solicitação de respostas formais dos órgãos responsáveis, com informações sobre as medidas já executadas, as providências pendentes e os prazos previstos para atendimento das reivindicações.
5. O estabelecimento de uma sistemática de acompanhamento das demandas, com possibilidade de participação da FOIRN e das organizações indígenas interessadas.
6. A manutenção de um canal institucional de diálogo com as organizações indígenas do Rio Negro, para que as comunidades possam informar situações emergenciais, apresentar denúncias e acompanhar as respostas do poder público.

3. PEDIDOS, ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (HGUSGC) - EXÉRCITO BRASILEIRO

3.1. Resumo

O hospital pede o apoio da Senadora e da Comissão para viabilizar três investimentos prioritários, no valor total estimado de R$ 3.350.000,00: um sistema de tratamento de resíduos de serviços de saúde, um tomógrafo e uma ambulância de suporte avançado. A justificativa central é a assistência a uma população majoritariamente indígena (cerca de 78% a 82% dos atendimentos), em região de grandes distâncias e difícil deslocamento.

3.2. Pedido principal à Comissão

a) **Apoio institucional** para viabilizar a aquisição/implantação dos três investimentos prioritários.
b) **Exame da viabilidade de destinação de recursos** para os três itens (o ofício não indica a fonte, por exemplo emenda parlamentar, nem o instrumento).
c) **Articulação institucional** necessária à implantação dos investimentos.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

3.3. Investimentos solicitados

Nº	Item	Finalidade principal	Valor estimado
1	Sistema compacto de tratamento de resíduos de serviços de saúde	Tratar resíduos na origem e reduzir a dependência de destinação externa, limitada pela logística regional	R$ 1.250.000,00
2	Tomógrafo computadorizado helicoidal multislice	Diagnóstico local de traumatismos, suspeita de AVC e outras urgências; evitar transferências feitas só para diagnóstico	R$ 1.500.000,00
3	Ambulância Tipo D (suporte avançado)	Transporte de pacientes graves entre o hospital e o aeroporto local (cerca de 12 km), com monitorização e suporte avançado	R$ 600.000,00
	TOTAL		R$ 3.350.000,00

3.5. Dados apresentados como justificativa

Indicador	2024	2025
Total de atendimentos	59.701	65.732
Atendimentos a civis indígenas	46.555 (78,0%)	53.687 (81,7%)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Indicador	2024	2025
Partos	749	849 (+13,4%)

- Para 2026, a previsão é de mais de 1.000 partos (resultado não consolidado).
- 97% dos partos são destinados à comunidade indígena.
- O hospital atende militares, dependentes, civis não indígenas, indígenas e estrangeiros, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, por convênio com a 12ª Região Militar.
- Nota do próprio documento: cada atendimento corresponde a um registro, não necessariamente a uma pessoa distinta.

3.5. Especificações técnicas do anexo

a) **Processadora de resíduos.** Tratamento físico in loco por esterilização a vapor com trituração integrada, para resíduos infectantes e perfurocortantes dos Grupos A (subgrupos A1 e A4) e E. Câmara em aço inox 316L de 150 litros, capacidade de 47 a 67 kg/h, redução de volume de até 80% e inativação microbiana Nível III. Atende à RDC ANVISA nº 222/2018 e à Resolução CONAMA nº 358/2005. Vácuo fracionado, gerador de vapor integrado, triturador de 15 kW, display touchscreen de 5,7 polegadas e impressora térmica de relatórios dos ciclos.

b) **Tomógrafo.** Helicoidal multislice, mínimo de 16 fileiras de detectores e 32 cortes reconstruídos por rotação de 360° (máx. 1,0 s), cobertura mínima de 20 mm no eixo Z e corte mínimo de 0,625 mm. Gantry com abertura mínima de 65 cm e angulação de ±30°; gerador de alta frequência de no mínimo 22 kW; tubo com anodo de pelo menos 1,5 MHU e resfriamento de 300 kHU/min. Mesa com carga mínima de 180 kg e varredura de pelo menos 1.300 mm. Integração DICOM 3.0 (Print, Storage, MWM, Worklist), reconstrução iterativa, modulação de dose, MPR e 3D (VRT, MIP/MinIP). Console com reconstrução de no mínimo 15 fps (matriz 512×512) e estação

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

de trabalho independente (Quad-Core, 16 GB de RAM, 500 GB, dois monitores). Inclui acessórios, fantomas de calibração e proteção elétrica (nobreak/estabilizador).

c) Ambulância. O anexo não traz especificação técnica da ambulância.

4. OFÍCIO COM PEDIDO DE *APOIO DO* GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE *SÃO* GABRIEL DA CACHOEIRA/AM *PARA AUMENTO DE INFRAESTRUTURA E PESSOAL PARA EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE E DOCUMENTOS*

4.1. Problema apresentado

- O município enfrenta graves gargalos no atendimento para emissão de documentos de identificação.
- O agendamento é feito online a partir das 18h, com filas no sistema, em grande parte por causa dos atendimentos de Manaus.
- O atendimento está limitado a apenas 16 (dezesseis) carteiras de identidade por dia.
- A Secretária de Assistência Social, Sra. Edirlene Andrade, expôs essas dificuldades na Audiência Pública da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami (CDHYANOM).

4.2. Justificativa

- O município tem vasta extensão territorial e população predominantemente indígena e ribeirinha, com muitos cidadãos vindos de comunidades distantes e de difícil acesso.
- A limitação gera filas intermináveis e custos elevados para as famílias.
- Muitos cidadãos ficam sem acesso a políticas públicas, benefícios sociais e serviços essenciais que exigem documentação civil atualizada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

4.3. Pedido central

Conforme solicitação feita pela Senadora durante a audiência, os vereadores requerem a intermediação dela junto aos seguintes órgãos e autoridades:

- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Polícia Federal;
- Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas;
- Senador Omar Aziz, descrito no ofício como recém-eleito Governador do Amazonas.

5. OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM COM *SOLICITAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA A REGIÃO DE MATURACÁ*

5.1. Pedido principal

Os signatários solicitam o apoio da Senadora por meio da destinação de recursos orçamentários, mediante emenda parlamentar, nos seguintes termos:

- **Valor:** R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), valor estimado.
- **Objeto:** aquisição de um veículo de transporte coletivo do tipo micro-ônibus.
- **Beneficiários:** Comunidade de Maturacá e demais comunidades da região (10 no total).
- **Providência pedida à Senadora:** indicação da emenda no Orçamento Geral da União (OGU).

5.2. Justificativa apresentada

- mitigar o isolamento geográfico da região e garantir deslocamento seguro, digno e regular dos moradores.
- o trajeto leva em média 2h30, por causa das condições precárias da estrada.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- o deslocamento hoje é feito em automóveis sem estrutura adequada, expondo crianças e idosos à chuva e ao sol forte durante todo o percurso.

5.3. Finalidades de uso do veículo

Finalidade	Descrição
Transporte de estudantes	Viabilizar o acesso de jovens e adultos às escolas e polos educacionais, combatendo a evasão escolar.
Acesso à saúde e serviços básicos	Deslocar idosos, gestantes e outros comunitários até a sede do município para consultas, exames e programas sociais, incluindo o translado entre a Casa de Apoio Yanomami e o centro da cidade.
Logística comunitária	Apoiar o transporte de lideranças indígenas, professores e equipes técnicas em atividades das associações locais, e o transporte dos Yanomami das comunidades até a BR-307 e o KM 85 Yá Mirim.

7. OFÍCIO ENCAMINHAMENTOS, PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS COMUNIDADE BALAIO / TERRA INDÍGENA (T.I.) BALAIO

7.1. Pedidos formulados

Nº	Pedido	Detalhamento conforme o ofício
1	Apoio para projeto de transporte	Atender a necessidade de deslocamento da Aldeia Balaio até a cidade de São Gabriel da Cachoeira/AM, diante da ausência de organismos que possam fornecer transporte aos usuários da BR 307, Km 97.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Pedido	Detalhamento conforme o ofício
2	Um micro-ônibus para as comunidades da T.I. Balaio	Veículo destinado ao transporte das comunidades da terra indígena.
3	Um micro-ônibus para o povo Yanomami	Veículo destinado ao povo Yanomami (o ofício não indica a localidade ou comunidade específica).
4	Destinação de emendas parlamentares	O ofício pede “valioso apoio na destinação de emendas parlamentares” como via para viabilizar o transporte.

7.2. Providências e encaminhamentos

- Apoiar o projeto de transporte das comunidades da T.I. Balaio e do povo Yanomami.
- Destinar emendas parlamentares para a aquisição de dois micro-ônibus (um para a T.I. Balaio e um para o povo Yanomami).
- Demonstrar sensibilidade e compromisso com as demandas que impactam diretamente a situação de transporte das comunidades.
- Informar às comunidades sobre eventuais informações ou documentos adicionais necessários – a comunidade se coloca à disposição

7.3. Justificativas apresentadas

- Os moradores reivindicam transporte há anos, como uma das ferramentas das Políticas Públicas, alinhada aos Direitos Humanos.
- A necessidade é considerada fundamental, pois o trânsito (quando possível) ocorre em estrada federal, subordinada a um órgão federal (Parque Nacional do Pico da Neblina) e a um órgão estadual (Preservação do Morro dos Seis Lagos).

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- A comunidade afirma que também reivindica sempre a **manutenção da estrada** (BR 307), embora este não seja formulado como pedido específico neste ofício.
- Há ausência de apoio de organismos que poderiam favorecer o transporte aos usuários da BR 307, Km 97.

8. OFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA COM PEDIDO DE APOIO PARLAMENTAR PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

8.1. Pedido principal

Os vereadores solicitam o **apoio parlamentar da Senadora, mediante a destinação de emenda orçamentária**, para viabilizar duas frentes de ação consideradas emergenciais no município.

8.2. Encaminhamentos e providências solicitadas

- Implantação de Centro de Convivência e Atendimento Especializado à Pessoa com Deficiência
- Espaço físico planejado para oferecer:
- suporte terapêutico;
- atividades de integração;
- assistência multiprofissional;
- acolhimento adequado;
- dignidade e desenvolvimento social aos assistidos, com suporte às suas famílias.

8.3. Aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas adaptadas

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

9. PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS DA COORDENAÇÃO INDÍGENA DE PARI-CACHOEIRA (CIPAC), AMIPC (ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE PARI-CACHOEIRA), A ACIRU (ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS DO RIO UMARI), A OIBV (ORGANIZAÇÃO INDÍGENA DE BELA-VISTA)

Assunto: Petição emergencial, com pedido de apoio urgente para aquisição ou doação, dos equipamentos abaixo para restabelecer a energia elétrica dos distritos de Distrito de Pari-Cachoeira, Terra Indígena Alto Rio Negro, micro região Médio e Alto Rio Tiquié, São Gabriel da Cachoeira/AM.

9.1. Pedido principal

A comunidade solicita à Senadora apoio urgente e emergencial, por aquisição ou doação, dos equipamentos abaixo para restabelecer a energia elétrica do distrito:

Nº	Equipamento	Observação
1	Grupo gerador de 250 KVA	Para restabelecer a energia do distrito.
2	Transformador de elevação de 300 kVA	Pedido por aquisição ou doação.
3	Kits de cabos e acessórios para instalação	Necessários à instalação do gerador e do transformador.

9.2. Situação que motiva o pedido

- A Pequena Central Hidrelétrica (micro usina) do distrito parou de gerar energia porque os dois dínamos de suas duas turbinas estragaram.
- As comunidades, o DSEI e o 6º PEF (usuários) estão sem energia desde 27 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

9.3. Consequências relatadas da falta de energia

- 100% das casas estão sem energia.
- Sem comunicação entre a comunidade e instituições locais (DSEI, escolas e missionários).
- Risco iminente de perda de alimentos frios e congelados.
- Paralisação das instituições de ensino.
- Falta de abastecimento de água e de alimentação nas comunidades.

9.4. Providências e encaminhamentos solicitados

- **Atendimento do pedido:** a Senadora deve apoiar, com urgência e caráter emergencial, a aquisição ou a doação do gerador, do transformador e dos kits de instalação.
- **Cobertura integral:** os signatários esperam que o apoio atenda 100% das demandas apresentadas.
- **Intermediação:** a carta é encaminhada aos cuidados da Vereadora Rosa Mota, que é a interlocutora local junto à Senadora.

10. PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS DA VEREADORA ROSA MOTTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

Assunto: solicitação de apoio, com pedido de emenda parlamentar para construção e implementação da *Casa de Acolhimento para Mulheres Indígenas e seus Filhos em Situação de Violência e Vulnerabilidade Social.*

10.1. Pedido principal

Solicita-se o apoio da Senadora para viabilizar a construção e a implantação de uma Casa de Acolhimento para Mulheres Indígenas e seus Filhos em situação de violência e vulnerabilidade social, em São Gabriel da Cachoeira (contexto urbano e rural).

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

10.2. Pedidos específicos

Nº	Apoio solicitado à Senadora	Natureza do pedido
1	Apoiar institucionalmente a proposta de construção da Casa de Acolhimento para Mulheres Indígenas e seus Filhos em São Gabriel da Cachoeira.	Apoio institucional/político
2	Viabilizar recursos parlamentares para a elaboração de estudos técnicos, projeto arquitetônico, projetos de engenharia e demais documentos necessários à implantação.	Recurso (emenda) para projetos – pedido imediato
3	Apoiar a futura destinação de recursos para construção e estruturação física da Casa.	Apoio para recurso futuro (obra)
4	Articular junto aos órgãos federais competentes recursos para mobiliário, equipamentos e materiais permanentes.	Articulação federal
5	Apoiar a implantação de cursos profissionalizantes e oficinas de geração de renda.	Apoio a programa/atividade
6	Contribuir para a articulação de políticas públicas de proteção às mulheres indígenas e seus filhos.	Articulação de políticas públicas

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Apoio solicitado à Senadora	Natureza do pedido
7	Apoiar a construção de parcerias institucionais que garantam o funcionamento e a manutenção da unidade.	Articulação para custeio/manutenção

10.3. Pedidos complementares feitos no mesmo item:

- Considerar, no planejamento e na implantação, o atendimento às mulheres indígenas de comunidades, aldeias e localidades mais distantes.
- Apoiar estratégias de atendimento intercultural, considerando a diversidade linguística e as especificidades dos povos indígenas.
- Apoiar a elaboração do projeto arquitetônico, do projeto de engenharia e do orçamento, para que o município avance na estruturação da proposta e na busca de recursos.

10.4. Providências e encaminhamentos previstos para a Casa

- **Estrutura física:** dormitórios para mulheres e crianças; cozinha e refeitório; banheiros nos dormitórios e social; sala de atendimento psicológico, social e jurídico; brinquedoteca e espaço de convivência infantil; salas para cursos profissionalizantes; espaço para atividades culturais e artesanato indígena. Tudo conforme projeto técnico a ser elaborado, considerando clima, território e cultura amazônicos, acessibilidade e segurança.

- **Articulação em rede:** articulação com lideranças comunitárias, organizações indígenas e serviços públicos de saúde, assistência social e garantia de direitos; parcerias com saúde, educação e organizações indígenas nas ações preventivas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Atendimento intercultural:** estratégias de atendimento intercultural, respeito às línguas, culturas e tradições, e participação de mulheres indígenas, lideranças, anciãs e facilitadoras linguísticas e culturais.

- **Prevenção e enfrentamento da violência:** rodas de conversa, campanhas educativas, orientação sobre direitos, prevenção da violência doméstica, proteção de crianças e adolescentes e encaminhamento para acompanhamento especializado em caso de uso abusivo de álcool e outras drogas.

10.5. Público beneficiário

- Mulheres indígenas da sede urbana e das comunidades, aldeias e localidades de todo o município.
- Mulheres em situação de violência doméstica, familiar, sexual ou outras violações de direitos.
- Mulheres em vulnerabilidade social e econômica.
- Mães acompanhadas de seus filhos.
- Mulheres que precisem permanecer temporariamente na sede para atendimento pela rede de proteção.
- Adolescentes que se tornaram mães aos 14 anos.

11. PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS ENCAMINHADO PELA VEREADORA ROSILENE CORDEIRO DA MOTTA (ROSA MOTTA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

Assunto: Ofício de solicitação de emenda parlamentar para *Casa de Acolhimento e Recuperação das Mulheres Indígenas do Rio Negro.*

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

11.1. Pedido principal

Solicita-se à Senadora a destinação de emenda parlamentar para a construção, a aquisição de equipamentos e a estruturação de uma Casa de Acolhimento e Recuperação Feminina, em São Gabriel da Cachoeira/AM, voltada a mulheres com dependência do álcool, com atenção às particularidades culturais das mulheres indígenas.

11.2. Pedidos específicos

Nº	Pedido	Detalhamento
1	Construção da sede da Casa de Recuperação Feminina	Obra de edificação com a estrutura prevista (recepção/administrativo, dormitórios, banheiros e vestiários, refeitório, cozinha, salas de atendimento psicológico e social, espaço de atividades coletivas e terapêuticas, sala de oficinas, convivência e lazer, lavanderia e área externa), observando normas sanitárias, de acessibilidade e segurança.
2	Aquisição de mobiliário e equipamentos	Mobiliário e equipamentos em geral para o funcionamento da Casa.
3	Equipamentos de cozinha e refeitório	Itens para a cozinha equipada e o refeitório.
4	Camas, colchões, armários e enxovais	Itens para os dormitórios femininos.
5	Equipamentos para atendimento psicológico e social	Itens para as salas de atendimento.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Nº	Pedido	Detalhamento
6	Materiais para oficinas e atividades terapêuticas	Insumos para artesanato, capacitação e atividades terapêuticas.
7	Equipamentos de informática e administrativos	Para o setor administrativo.
8	Adequação de espaços para acessibilidade e segurança	Adaptações exigidas pelas normas aplicáveis.

11.3. Encaminhamentos e providências indicados no ofício

Providências que o documento prevê para a implantação e o funcionamento da Casa:

- **Articulação em rede:** articulação do atendimento com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e com a rede pública de saúde e assistência social, respeitando as normas legais aplicáveis.

- **Modelo de atendimento:** acolhimento voluntário, com acompanhamento multiprofissional (psicológico, social e de saúde) por profissionais habilitados.

- **Saúde:** encaminhamento para serviços de saúde quando necessário.

- **Conformidade da estrutura:** observância das normas sanitárias, de acessibilidade, segurança e funcionamento aplicáveis ao serviço.

- **Família e comunidade:** orientação e participação familiar e ações de preparação para a reinserção familiar e comunitária.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Atividades:** oficinas de artesanato e capacitação, rodas de conversa, grupos de apoio, atividades culturais, educativas e recreativas, e fortalecimento da autoestima.

- **Prevenção:** ações de prevenção e conscientização sobre o uso abusivo do álcool.

- **Atenção diferenciada:** respeito às identidades, línguas, tradições e particularidades culturais das mulheres indígenas.

12. PEDIDOS E PROVIDÊNCIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA (SEMEDI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

Assunto: Solicitação para Projeto técnico pleiteando recursos para a*quisição de Ônibus Escolares tipo ORE3 (SEMEDI, Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira/AM.*

12.1. Pedido principal

Aquisição de 10 ônibus escolares do tipo ORE3 para ampliar a frota própria do transporte escolar da rede municipal, no âmbito do Programa Caminho da Escola. O valor total informado é de R$ 5.357.360,00, o que dá cerca de R$ 535.736,00 por veículo.

Item	Dado do projeto
Objeto	Aquisição de ônibus escolar (ORE3)
Quantidade	10 veículos
Programa	Programa Caminho da Escola
Etapa / modalidade	Todas / Educação Regular
Desdobramento	Urbana

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Item	Dado do projeto
Valor	R$ 5.357.360,00
Cadastro	SIMEC, ID AM24022TREG1090312025; consta também 1 ônibus no transferegov.br

12.2. Justificativas que sustentam o pedido

- Custo mensal de R$ 314.962,50 com a frota terceirizada, considerado desgastante para o orçamento, com valores acima do mercado convencional por causa das condições do município.
- Em 2023 foram adquiridos 3 ônibus (2 ORE3 e 1 ORE1). A meta é ampliar a frota própria e evitar transtornos pela falta dela.
- O transporte escolar é dever do município (CF/88, LDB 9.394/96 e Lei 10.709/03), facilita o acesso e a permanência dos alunos e reduz a evasão escolar.
- Contexto: município de 109.192 km², com cerca de 58.359 habitantes (90% indígenas, 23 etnias) e rede de 210 escolas (6 na sede e 204 na zona rural) com 11.751 estudantes.

12.3. Rotas urbanas prevista

Escola atendida	Alunos	Ônibus	Itinerários
EMI Indígena Dom Miguel Alagna	959	4	4 matutino, 4 vespertino, 2 noturno
EMI Tentente Jefferson (grafia do original)	600	2	2 matutino, 2 vespertino, 1 noturno
EMI Liliam Ambrósio de Souza	672	2	2 matutino, 2 vespertino, 1 noturno

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Escola atendida	Alunos	Ônibus	Itinerários
Creche Municipal Indígena Irmã Sandra Henry	332	1	4 matutino, 4 vespertino
EMEI Prof. Tiago Montalvo	792	3	2 matutino, 2 vespertino
Cemei Indígena Margarida Saldanha	494	1	4 matutino e vespertino

13. ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS DO *PROJETO DE REIVINDICAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – TRICICLO DE CARGA E ROÇADEIRAS MECÂNICAS FEITOPELA* ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA DE TEMPO INTEGRAL DOIMIENI

13.1. Pedido principal

A comunidade escolar reivindica formalmente, da “autoridade competente”, a análise prioritária e o deferimento do plano de aquisição de dois tipos de equipamento, tratado como reivindicação emergencial de infraestrutura básica:

Equipamento	Quantidade
Triciclo motorizado com caçamba de carga	01 (um)
Roçadeira mecânica a combustão	02 (duas)

13.2. Especificação técnica estimada

- **Triciclo de carga:** motor de no mínimo 150cc a 200cc, refrigeração a ar ou água, transmissão manual com marcha ré, caçamba traseira aberta em aço com capacidade útil mínima de 300 kg e suspensão reforçada para estradas vicinais não pavimentadas.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- **Roçadeira lateral mecânica:** motor a combustão 2 tempos, mínimo de 40cc, guidão ergonômico, cinto de sustentação duplo profissional, cabeçote de fio de nylon e lâmina de corte de 3 pontas em aço.

13.3. Dados informados

Item	Quantidade
Total de estudantes matriculados	**109**
Comunidade Areal	04
Comunidade Tapajós	06
Comunidade Amazonino	03
Comunidade Aparecida	04
Sede (Itacoatiara-Mirim) e adjacências	92
Professores indígenas	17
Servidores indígenas (apoio, merenda e vigilância)	08

14. REQUERIMENTO DOS VEREADORES ENCAMINHADO PELO VEREADOR RAIONE NASCIMENTO DOS SANTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM.

Assunto: Solicitação de apoio institucional e destinação de recurso para construção da Casa de Apoio do povo Rupda.

14.1. Pedidos feitos à Senadora

- Apoiar institucionalmente a proposta de construção da Casa de Apoio.
- Viabilizar a destinação de emenda parlamentar ou outra fonte de recursos federais para execução da obra.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

- Articular, junto aos órgãos federais competentes, os encaminhamentos técnicos e administrativos necessários.
- Apoiar a elaboração e a aprovação do projeto de engenharia e arquitetura.
- Contribuir para a construção de uma política de acolhimento e proteção social voltada a essa população.

14.2. Providências e resultados buscados

- Construir estrutura física digna e segura para acolher o povo Rupda e apoiar famílias em situação de vulnerabilidade.
- Oferecer condições adequadas de permanência e atendimento.
- Fortalecer as políticas públicas de proteção aos povos indígenas e populações tradicionais.
- Promover inclusão social e respeito à identidade cultural.
- Estabelecer mecanismos de articulação entre os órgãos públicos e as representações comunitárias.

15. PEDIDOS, ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS COM *SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA – COMUNIDADE ITACOATIARA-MIRIM FEITO PELA* LIDERANÇAS DA COMUNIDADE ITACOATIARA-MIRIM

15.1. Pedido principal

A comunidade pede materiais para construir 3 salas de aula do ensino médio (1º, 2º e 3º anos) e 2 banheiros, para atender alunos e professores. O texto diz que a demanda foi avaliada como uma das prioridades da educação local e discutida em várias reuniões com pais e alunos.

15.2. Materiais solicitados

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Item	Descrição	Quantidade
1	Construção de 3 salas de aula do ensino médio (tamanho 1: 13 x 7 m; tamanho 2: 8 x 7 m)	3
2	Kits de banheiro completo, masculino e feminino	2
3	Telhas de alumínio galvalume de 6 m	28 unidades
4	Telhas de alumínio galvalume de 5 m	18 unidades
5	Cimento	50 sacas
6	Tijolos	1.000 unidades
7	Pregos para telhas	10 kg
8	Areia carrada	1 (unidade não especificada)
9	Gasolina	150 litros
10	Óleo 2T Texaco	9 litros

16. LINKS

2. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/FOIRN-REINVIDICACAO.pdf
3. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/EXERCITO-HOSPITAL-GUARNICAO.pdf
4. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/ESCOLA-MUNICIPAL-INDIGENA-PROJETO-TRANSPORTE-ESCOLAR.pdf
5. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/ESCOLA-MUNICIPAL-INDIGENA-AQUISICAO-TRICICLO-E-ROCADEIRA.pdf
6. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/COMUNIDADE-ITACOATIARA-MIRIM-DOLICITACAO.pdf
7. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/COMUNIDADE-BALAIO.pdf

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

8. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/CAMARA-MUNICIPLA-RELATORIO-VISITA.pdf
9. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/CAMARA-MUNICIPAL-MICRO-ONIBUS-MATURACA.pdf
10. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/CAMARA-MUNICIPAL-EMISSAO-CARTEIRA-IDENTIDADE.pdf
11. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/CAMARA-MUNICIPAL-CENMTRO-CONVIVENCIA-DEFICIENCIA.pdf
12. https://www.damaresalves.com.br/wp-content/uploads/2026/11/SESAI-CRONOGRAMA-FISICO.pdf
13. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/PREWFIETURA-SEMEDI-TRANSPORTE-ESCOLAR.pdf
14. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/PREFEITURA-SAO-GABRIEL-PROJETO-ONIBUS-ESCOLAR-ORE3.pdf
15. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/PERGUNTAS-E-CIDADANIA.pdf
16. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/MANIFESTOPPARI-CACHOEIRA.pdf
17. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/GABINETE-VEREADORA-ROSA-CASA-DE-ACOLHIMENTO.pdf
18. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/GABINETE-VEREADORA-ROSA-CASA-ACOLHIMENTO.pdf
19. https://www.damaresalves.com.br/wpcontent/uploads/2026/11/GABINETE-VERADOR-RAIONE-CASA-DE-APOIO-DO-POVO-ARUPDA.pdf
20. https://drive.google.com/drive/folders/1hVj8no4EB1yhpTKTqIqKVM4MDDpVh1VU - Fotos da diligência.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337

SF/26594.15828-92

Senadora Damares Alves

Presidente da Subcomissão Permanente dos Povos Indígenas Yanomami (CDHYANOM)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1392574337